



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45

## 24<sup>a</sup> Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental

Brasília/DF.  
19 de Abril de 2011.

*(Transcrição ipsis verbis)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

46 **A SR<sup>a</sup>. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DCONAMA)** – Bom dia a todos. Sou  
47 Renata, do Departamento de Apoio ao CONAMA. Só para dar um  
48 esclarecimento, a Presidência dessa Câmara Técnica era a OCA, que não faz  
49 mais parte do CONAMA. Então quem vai presidir essa reunião é a Raquel, do  
50 MEC, a nossa Vice-Presidente. E aí nós temos, inclusive no ponto de pauta 2,  
51 a eleição para Presidente, que aí cabe à Vice-Presidente decidir como vai ser o  
52 encaminhamento desse ponto e só pedindo a todos aqui no início que cada  
53 um, quando for falar, se identifique no microfone para conseguir captar quem  
54 está falando.

55

56

57 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Bom dia a todos e todas. Em primeiro  
58 lugar, eu gostaria de reforçar o esclarecimento de que eu sou a Vice-  
59 Presidente e nós vamos ter a eleição ainda hoje da Presidência, que estava  
60 com a sociedade civil. Então não sei como que vai ser essa eleição, mas vou  
61 deixar isso bem claro. E eu gostaria então de, antes de tudo, conhecer, porque  
62 todo mundo é novo nessa Câmara Técnica. Eu acho que cada um deveria se  
63 apresentar para que nós saibamos com quem nós estamos falando e também  
64 depois eu gostaria de esclarecer sobre essa Resolução, esse Projeto de  
65 Resolução que nós vamos trabalhar. Então você gostaria de começar?

66

67

68 **O SR. JÚLIO LIZÁRRAGA RAMIREZ (ECODATA)** – Meu nome é Júlio  
69 Ramirez, Presidente da ECODATA aqui em Brasília.

70

71

72 **O SR. DANILO BARBOSA (ECODATA)** – Sou colaborador da ECODATA.

73

74

75 **A SR<sup>a</sup>. ELISA MEIRELLES (ECODATA)** – Bom dia. Meu nome é Elisa. Sou  
76 Gerente de Projetos da ECODATA e hoje nós estamos aqui em peso com a  
77 ECODATA na primeira reunião para apresentar. O Júlio é um dos suplentes no  
78 CONAMA e nós vamos definir quem vai acompanhar a Câmara Técnica.

79

80

81 **O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
82 Eu sou da Secretaria de Meio Ambiente da Bahia.

83

84

85 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Eu sou Raquel, do Ministério da  
86 Educação.

87

88

89 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Sou Diretor do Departamento  
90 de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente. Aqui nesta reunião eu  
91 estou representando o ICMBio, que não pôde mandar um representante, o  
92 Conselheiro que faz parte aqui da Câmara. Então eles fizeram indicação.  
93 Parece que estão mandando um e-mail para confirmar essa indicação.

94

95

96 **A SR<sup>a</sup>. VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO (Governo do Estado do**  
97 **Ceará)** – Eu estou aqui representando como suplente na Câmara Técnica a  
98 Superintendência Estadual de Meio-Ambiente do Estado do Ceará.

99

100

101 **O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – Sou do Instituto BIOESTE,  
102 representando as ONGs do Nordeste.

103

104

105 **A SR<sup>a</sup> ANA ELISA (Governo do Estado da Bahia)** – Sou Secretária de Meio  
106 Ambiente Municipal.

107

108

109 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Bom, nós estamos com quórum e então  
110 eu acho que nós poderemos começar. Nós vamos fazer... O que vocês acham  
111 de deixar a eleição para depois?

112

113

114 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – Sou Diretora Substituta do  
115 DCONAMA. Eu só estou aqui nesse comecinho acompanhando um pouco a  
116 reunião.

117

118

119 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Bem-vinda Adriana. Então nós vamos  
120 passar para a leitura e aprovação dos resultados da 23<sup>a</sup> Reunião da Câmara  
121 Técnica de Educação Ambiental. Eu acho que nós... O que vocês acham de  
122 começar pela...? Como é que vocês gostariam de fazer? Dar uma olhada  
123 geral? Bom, daí nós definimos se lemos e aprovamos os resultados da 23<sup>a</sup> por  
124 último. Então o 3<sup>o</sup> ponto é a Ordem do Dia e o primeiro ponto realmente da  
125 Ordem do Dia é o 3.1, que é o processo número 02000.001478/2006-86. Eu  
126 acho que é muito importante nós verificamos que ele é de 2006 e é uma  
127 Proposta de Resolução para inserção da dimensão ambiental nas atividades  
128 administrativas e operacionais na administração pública, que conhecido como  
129 A3P e o interessado é o Ministério do Meio Ambiente e na Câmara Técnica, na  
130 22<sup>a</sup> Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental, que aconteceu em  
131 setembro de 2010, foi deliberada a criação de um GT, que teve como  
132 coordenação a Kátia Perobelli, que era a representante da ANAMMA da  
133 Região Norte... Do Rio de Janeiro. E a relatoria do José Marques, do Ministério  
134 do Meio Ambiente e as discussões do Grupo de Trabalho aconteceram por  
135 meio eletrônico e a proposta foi inicialmente apresentada como recomendação  
136 e passou a ser uma Proposta de Resolução. A matéria foi discutida e aprovada  
137 na 23<sup>a</sup> Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental e a 61<sup>a</sup> Câmara  
138 Técnica de Assuntos Jurídicos deliberou pela devolução da matéria à Câmara  
139 Técnica de origem, onde deverá haver adequação da Resolução às diretrizes  
140 da A3P sem vinculá-la diretamente à agenda. Você ouviu, Pablo, que a  
141 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos sugeriu que nós fizéssemos uma  
142 readequação da Resolução às diretrizes da A3P sem vincular diretamente à  
143 A3P.

144

145

146(*Intervenção fora do microfone*)

147

148

149**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Isso. Só como uma Resolução... Os  
150princípios. E em seguida o processo de 2008-65, que é o Seminário de  
151Educação Ambiental, que foi um seminário realizado na Bahia e é sobre os  
152desafios e perspectivas da educação ambiental no setor empresarial e sindical,  
153que o representante do Governo da Bahia, na 23<sup>a</sup> Reunião, ficou responsável  
154de apresentar os encaminhamentos e proposições por linhas temáticas. Em  
155seguida, na nossa pauta, tem os informes. O informe do Dr. Nilo Diniz sobre o  
156Departamento de Educação Ambiental – DEA, da Secretaria de Articulação  
157Institucional e Cidadania do Ministério do Meio Ambiente. Vamos, em seguida,  
158ao encerramento. Vamos verificar se nós seguimos essa mesma ordem ou se  
159nós mudamos a ordem das matérias na pauta? Eu gostaria que vocês se  
160apresentassem brevemente.

161

162

163**O SR. MÁRIO AUGUSTO DOS CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Mário Augusto.  
164Representando a Confederação Nacional das Indústrias – CNI aqui em  
165Brasília.

166

167

168(*Intervenção inaudível*)

169

170

171**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Praticamente todo novo é aqui nessa  
172Câmara Técnica. Muitas boas-vindas e agora vamos dar uma olhada na ordem  
173das matérias e eu tenho uma sugestão, que eu acho que passou por aqui  
174quando nós fomos a Ordem do Dia e a pauta, é de começar imediatamente  
175pelo 3.1 para nós... A eleição ficou para o final, da Presidência? Podemos fazer  
176a eleição agora. O que vocês preferem?

177

178

179(*Intervenção fora do microfone*)

180

181

182**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Nós podemos então passar para o 3.1 e  
183em seguida o 3.2 e depois voltar para a eleição. É que tem outras coisas. Tem  
184que aprovar a ata. Vamos aprovar a ata.

185

186

187**A SR<sup>a</sup>. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DCONAMA)** – Na ata, nós colocamos  
188os representantes que estavam presentes. Falta uma correção aqui, do  
189Presidente... Nós temos primeiro a recomendação que inclusive já foi aprovada  
190na última Plenária da última Reunião da CTEA e a recomendação do Centro de  
191Educação Ambiental. Essa primeira que nós vamos tratar nessa reunião é do  
192Centro de Educação Ambiental, que já foi aprovada no Plenário. A primeira é  
193que nós tratar agora. O Seminário, que ficou decidido que o Eratóstenes que  
194daria os encaminhamentos para as proposições desse Seminário.

195

196

197**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Só uma pergunta: o  
198Eratóstenes ficou de trazer, apresentar, não é isso? Um relatório do Seminário  
199nessa reunião aqui, não é?

200

201

202**O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
203Eu falei com o Tosa e ele não preparou esse relatório porque ele não  
204conseguiu extrair desse relatório essas diretrizes. Ele ia propor que fosse feita  
205uma discussão aberta a partir desse relatório. Eu analisei esse relatório e, não  
206sei, pode deixar para o outro, nós podemos encaminhar já ou deixar para na  
207hora da pauta...

208

209

210**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Eu acho que nós deveríamos passar para  
211a próxima Reunião da Câmara Técnica, que o Nilo Diniz apresentasse as  
212colaborações...

213

214

215*(Intervenção fora do microfone)*

216

217

218**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Está certo. Nós fizemos uma proposta já  
219e já foi enviada no ano passado ao Ministério do Meio Ambiente de como nós  
220poderíamos... Quais seriam as contribuições do MEC para o Plano Nacional de  
221Produção e Consumo Sustentável. Fica para a próxima. E o ponto 4.3, as  
222discussões sobre a proposta do Seminário Sobre Educação Ambiental no  
223Sistema Educacional no Brasil, era uma proposta da Oca Brasil, do Paulo  
224Maluhy, e a minha sugestão foi que ele colocasse essa proposta em Consulta  
225Pública, de fazer esse Seminário de Educação Ambiental, porque o Conselho  
226Nacional de Educação acabou de... Vai colocar em Consulta Pública as  
227diretrizes curriculares nacionais que foram propostas para o Sistema de  
228Educação no Brasil. Então eu acho que aí não estão muito bem colocado como  
229eu tinha sugerido e eu posso colocar, agora que o CNE acolheu a nossa  
230proposta de diretrizes curriculares, eu acho que nós poderíamos talvez circular  
231aqui nesta Câmara Técnica, apesar de que o Conselho Nacional de Educação  
232funciona de forma diferente do CONAMA. Então eles acolhem e em seguida  
233eles procedem as Consultas Públicas abertas e não depende... Aqui não seria  
234uma Consulta Pública. Esse que é o problema. Mas enfim, eu acho que poderia  
235circular entre os membros da Câmara Técnica para eles participarem quando  
236tiverem Consultas Públicas nos seus estados.

237

238

239*(Intervenção fora do microfone)*

240

241

242**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Mais ou menos, porque não tem nada a  
243ver com a parte de cima, o Seminário Sobre Educação Ambiental no Sistema  
244Educacional do Brasil fica prejudicado pela Consulta Pública do Conselho.

245

246

247(*Intervenção fora do microfone*)

248

249

250**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – É o seguinte: eu acho que nós  
251poderíamos colocar uma frase antes.

252

253

254(*Intervenção fora do microfone*)

255

256

257**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Vai ter Consulta Pública. O que não vai  
258ser ter é esse Seminário, por enquanto. Ele pode ser posterior a essa Consulta  
259Pública. Então... Informou que...

260

261

262**A SR<sup>a</sup>. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DCONAMA)** – Raquel, posso só dar  
263uma... Na verdade, só lembrando um pouco do que está acontecendo na outra  
264reunião. Esse 4.3 foi sugerido, se não me engano, pelo Presidente da Câmara  
265Técnica, mas ele não tinha base nenhuma. Foi só uma ideia para uma possível  
266discussão. Então realmente pode ser realmente que os esclarecimentos não  
267tenham muito a ver com o item, porque esse Seminário não estava ainda... Não  
268estava consolidado. Então pode ter tido até uma confusão dele próprio de  
269sugerir um Seminário e não essa Consulta Pública. Então talvez é por isso que  
270esteja meio...

271

272

273**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – É o contrário. É que está faltando só uma  
274frase, que é o seguinte: com a proposta do Seminário, eu sugeri que nós  
275postergássemos até pensar nesse Seminário no momento, porque tem... As  
276diretrizes curriculares foram apresentadas e vai acontecer uma Consulta  
277Pública pelo Conselho Nacional de Educação, de modo que nós deveríamos  
278deixar o Seminário para depois dessa Consulta Pública e desses processos,  
279até para regulamentar, para ajudar a regulamentar e normatizar melhor as  
280diretrizes. Mais vagas mais amplas.

281

282

283**O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
284Entre as discussões desses itens seria formas de contribuição a educação  
285ambiental no sistema educacional do Brasil. A mudança talvez fosse no título  
286do item 4.3 só, não “proposta de Seminário”, mas formas de contribuição à  
287educação ambiental no sistema educacional no Brasil.

288

289

290**A SR<sup>a</sup>. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DCONAMA)** – Na verdade, o título nós  
291não podemos alterar, porque o título é da pauta. A única coisa que foi alterada  
292foi o resultado, que foi em seguida, na verdade, no final da reunião. Então se  
293fosse para corrigir alguma coisa, seria no resultado, nas deliberações.

294

295

296 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Então a última... Uma frase no final  
297 poderia ser colocada nesse sentido, que a Sra. Raquel Trajber informou que  
298 serão colocadas... Que a Consulta Pública das diretrizes e deverá haver uma  
299 avaliação da Câmara Técnica sobre a importância de se fazer um seminário  
300 depois das consultas públicas.

301

302

303 *(Intervenção fora do microfone)*

304

305

306 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – A necessidade do Seminário, que  
307 poderia... Nós podemos chegar a conclusão que pode ser um seminário dentro  
308 do VII Fórum, por exemplo, de Educação Ambiental. Alguma coisa assim.

309

310

311 *(Intervenção fora do microfone)*

312

313

314 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Em sendo assim, nós aprovamos a ata  
315 da 23<sup>a</sup> Reunião? Aprovada a ata com as alterações colocadas agora. Vamos  
316 então passar para próximo ponto, que é a Proposta de Resolução para a  
317 inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas e operacionais  
318 da Administração Pública.

319

320

321 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Como nós vamos fazer assim,  
322 vocês pensaram a relatoria dessa matéria? Tem alguma ideia?

323

324

325 **A SR<sup>a</sup>. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DCONAMA)** – A relatoria nós  
326 estávamos contando com sua relatoria e o documento oficial que nós temos  
327 são só as recomendações da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e nós  
328 temos um documento aqui também com as suas sugestões que foram feitas na  
329 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, mas que não houve deliberação, por  
330 isso que não foi publicado, mas se quiserem aquele documento que nós já  
331 inserirmos as propostas, inclusive as que foram propostas pelo José Marcius,  
332 que também estão aqui disponíveis.

333

334

335 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – É o seguinte: Eu acho que  
336 talvez pudesse primeiro apresentar o texto como saiu da Jurídica mesmo para  
337 cá. É esse que está aí? E aí depois nós podemos apresentar primeiro o que a  
338 Jurídica pediu para o MMA ajustar no texto e, em seguida, apresentar aquelas  
339 propostas que a Câmara Jurídica apreciou, mas não chegou a votar. Talvez  
340 pudessem ser votadas aqui. Aí vai depender do entendimento dos conselheiros  
341 também. Então está bom. É só para esclarecer isso. No caso... No segundo  
342 momento... Então, bom, eu já vou iniciar aqui, Presidente, pode ser? É o  
343 seguinte: em um segundo momento eu falo um pouco do que aconteceu na  
344 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Você não estava, não, não é, Mário,  
345 nessa reunião? Quem estava pela CNI era a Cristina. Então, depois de falar o

346que ocorreu na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, principalmente o que  
347ela demandou, que está ali escrito, ali eu acho interessante o Pablo, que é do  
348Departamento de Responsabilidade Socioambiental e que é responsável  
349também pela A3P, ele explicar como o Departamento lá procurou atender à  
350demanda que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos fez para que fosse  
351apreciada aqui na Câmara de Educação Ambiental. Então essa Resolução foi  
352encaminhada para Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, tinha sido aprovada  
353aqui na Câmara... Na 22ª Reunião, se não me falhe a memória, da Câmara de  
354Educação Ambiental, e foi para a Câmara de Assuntos Jurídicos, a 51ª, acho  
355não tenho certeza, na 23ª e depois na 51 da Jurídica, não é? Bom, na Câmara  
356de Assuntos Jurídicos a primeira discussão que se fez lá foi que a Resolução  
357vinculava... Os procedimentos do setor público em relação à sustentabilidade  
358da atividade no setor público, vinculava um Programa Federal, que é A3P e  
359isso, na opinião dos conselheiros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos  
360não poderia ser assim, diretamente vinculado, porque é um Programa federal e  
361que ao CONAMA não caberia estabelecer uma obrigação para todo o  
362SISNAMA de aplicação de um Programa federal, mas apenas a ideia, não é?  
363Porque esse programa, em linhas gerais, qual é a competência, qual é o  
364propósito e o objetivo dele? Isso assim, que é a agregar à atividade pública, em  
365todos os níveis do SISNAMA, o critério da economicidade, não é, Pablo? O  
366critério da sustentabilidade cada vez maior nas atividades públicas por uma  
367razão muito simples: que o CONAMA vem estabelecendo uma série de  
368obrigações para o setor privado do ponto de vista da agregação de critérios de  
369sustentabilidade, mas é, por coerência, razoável, que também faça o mesmo  
370em relação às atividades no setor público governamental. Então, a primeira  
371alteração que não chegou a ser votada, mas foi ponderada na Câmara Jurídica  
372foi em relação ao fato de que então a ação do poder público poderia se inspirar  
373ou poderia ter como referência o Programa A3P, mas não seria... Pode subir  
374um pouco, Henrique, no primeiro artigo? Porque no primeiro artigo diz assim:  
375os órgãos e entidades da administração pública do SISNAMA adotarão a A3P  
376com a finalidade de propor normas e padrões de sustentabilidade relativos à  
377inserção da variável ambiental na atuação governamental, de modo a orientar o  
378consumo e a gestão dos recursos naturais e bens públicos, devendo incluir  
379dotação orçamentária para a implementação do Programa. Isso foi muito  
380discutido na Câmara Jurídica e não houve acordo em relação a essa forma de  
381tratamento da Resolução. Então depois eu vou mostrar para vocês as emendas  
382que eles chegaram a discutir, nós propusemos na reunião, mas não foram  
383votadas. Aí, em vista disso, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos  
384recomendou o seguinte: que na forma do art. 31, inciso XI, alínea C do  
385Regimento Interno, que dá à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos o de  
386devolver uma Resolução ou recomendação... Aliás, devolver uma matéria para  
387a Câmara Técnica de origem fazendo recomendações, então ela resolveu  
388devolver à CTEA com a recomendação de modificação. Uma vez modificada a  
389proposta original do texto de recomendação e ora encaminhada como  
390Resolução, a qual na forma do art. X do Regimento Interno, requer vinculação  
391às diretrizes do Programa A3P inexistente no texto encaminhado a esta  
392Câmara Jurídica. Só para explicar: Então, primeiro que a Câmara Técnica de  
393Assuntos Jurídicos achou que não deveria vincular diretamente ao Programa,  
394mas mesmo colocando o Programa como referência para a ação do poder  
395público, seria importante dar alguma indicação de quais são as diretrizes desse

396 programa, porque senão teria que anexar o Programa inteiro na Resolução, o  
397 que não é o caso, porque é um Programa que está no *site* e é longo o texto.  
398 Então não caberia colocá-lo como anexo. Até porque, quando você coloca em  
399 uma Resolução um anexo, cada vez que aquele anexo modifica, você tem que  
400 rever a Resolução por causa do anexo. Então entendeu-se que, no que lugar  
401 de colocar o Programa como anexo para ser uma referência excessiva,  
402 colocaria algumas diretrizes, ou pelo menos uma diretriz geral da A3P para  
403 resolver essa... Esclarecer a fonte exatamente da Resolução, que é o  
404 Programa, os eixos temáticos. Isso foi uma coisa. E a Câmara Técnica de  
405 Assuntos Jurídicos recomendou ainda que: entende esta Câmara que, em  
406 sendo aprovado o presente texto na condição de Resolução, deva ter a ele  
407 vinculadas as diretrizes e normas técnicas específicas da composição da A3P,  
408 que é a mesma coisa. É apenas uma explicação. A Câmara Técnica de  
409 Assuntos Jurídicos entendeu o seguinte: se fossem feitas essas modificações  
410 na forma como recomendado pela Câmara, esta matéria poderia ser uma  
411 Resolução, porque houve uma discussão na Câmara, se seria Recomendação  
412 ou Resolução. Mas, no momento em que a Câmara entendeu que poderia  
413 desvincular do Programa diretamente, coloca-lo apenas como referência e se a  
414 CTEA atendesse à Câmara em relação a definir melhor as diretrizes ou os  
415 eixos temáticos da A3P, que ela poderia se manter como Resolução. É claro  
416 que quando voltar para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, não está  
417 impedida a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos de fazer novamente essa  
418 discussão, mas o propósito, pelo menos nosso, do Ministério do Meio  
419 Ambiente, é que ela siga como Resolução mesmo, porque no momento que  
420 desvinculou diretamente da A3P, mas manteve os princípios, os eixos  
421 temáticos, as diretrizes será uma medida muito importante do ponto de vista do  
422 Sistema Nacional de Meio Ambiente, porque também um debate que houve na  
423 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos... Eu peço até desculpas por me  
424 alongar um pouco, mas é só para vocês se inteirarem, porque tem novos  
425 conselheiros presentes, se inteirarem do grau, vamos dizer, do tipo de  
426 discussão que se fez lá. Por exemplo, ali, a primeira proposta, ela não definia  
427 claramente que era o SISNAMA, alvo da Resolução. Ela deixava relativamente  
428 em aberto e o CONAMA é um órgão deliberativo e consultivo do SISNAMA.  
429 Então ele não pode deliberar sobre outros sistemas, por exemplo, o Sistema  
430 Nacional de Educação. Ele não tem essa competência para deliberar sobre o  
431 Sistema Nacional de Educação, ou o Sistema Nacional de Saúde, o Sistema  
432 Único de Saúde. Então é só ao SISNAMA que se dirige na forma de  
433 Resolução. Se fosse Recomendação, não precisaria. Aí ele poderia se dirigir a  
434 todo o poder público federal, estadual ou municipal, em todos os sistemas e em  
435 todas as áreas, porque é apenas uma Recomendação. Mas como Resolução,  
436 ele se limita então aos órgãos do SISNAMA, e eu acho que é um exemplo  
437 importante, porque são os órgãos que fazem a gestão da política ambiental,  
438 então tem que começar em casa o exemplo da gestão sustentável. Então eu  
439 não sei se tem alguma dúvida, mas, em linhas gerais, foi isso que a Câmara  
440 Técnica de Assuntos Jurídicos demandou aqui para a Câmara Técnica de  
441 Educação Ambiental. Daí a proposta nossa aqui, se eu posso dizer assim, pelo  
442 menos enquanto Ministério do Meio Ambiente, é de apreciar a proposta que foi  
443 feita pelo Ministério em relação ao atendimento que pede a Câmara Técnica de  
444 Assuntos Jurídicos, mas já também apresentando as emendas que a Jurídica  
445 fez, que dá coerência a esta proposta apresentada pelo MMA, porque na forma

446 como está aí o texto, a Jurídica não concorda nem que seja Resolução. Então  
447 é difícil isso, porque eles não votaram. Se eles tivessem votado, seria mais  
448 fácil. Eles praticamente entregaram a tarefa para a Câmara Técnica de  
449 Educação Ambiental e depois eles vão apreciar do ponto de vista jurídico  
450 novamente todas essas emendas. Alguma delas que eles mesmos discutiram e  
451 reconheceram que resolvia o impasse. Por não votar, eles encaminharam a  
452 tarefa aqui para a Câmara Técnica de Educação Ambiental e também é um  
453 entendimento...

454

455

456 **A SR<sup>a</sup>. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DCONAMA)** – Só um esclarecimento.  
457 O documento que consta no *site* é esse, sem as emendas. As emendas estão  
458 em um documento à parte, que como não foi deliberado, não foi disponibilizado  
459 no *site*, mas nós já estamos com ele aqui para utilizar e a Câmara Técnica  
460 deliberar em cima dele.

461

462

463 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DOS CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Inclusive, Nilo,  
464 só puxando a reunião nossa, anterior aqui da Câmara Técnica, todos esses  
465 assuntos que foram colocados pela Jurídica foram discutidos na última Câmara  
466 Técnica aqui, inclusive eu mesmo coloquei que eu acho que isso tem mais cara  
467 de Recomendação, porque atentou-se para todas essas questões, só que é  
468 lógico: foi deliberado, foi voto vencido e assumiu-se o risco de ir à Jurídica e  
469 retornar agora para nós. Eu acho que a tua proposta de retornar a  
470 Recomendação e se tirar o extrato do que é a A3P e colocar nessa  
471 Recomendação, eu entendi que é isso, não é? Não ia fazer uma vinculação  
472 direta, uma Resolução. Retiraria o extrato da A3P, o que diz o cerne da história  
473 e colocaria como Resolução. Eu acho seria uma proposta bacana e acho que é  
474 realmente uma Recomendação, conforme a Câmara Técnica de Assuntos  
475 Jurídicos colocou.

476

477

478 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – A Câmara Técnica de  
479 Assuntos Jurídicos aprovou como Resolução nessa condição, de desvincular  
480 da A3P, de se dirigir só ao SISNAMA e de fazer os devidos ajustes que foram  
481 solicitados na sequência. Você tem razão: naquela Câmara Técnica de  
482 Educação Ambiental foi discutido isso também. Mas então eu sugiro que nós  
483 coloquemos a versão como as emendas. Eu acho que fica mais fácil, Renata,  
484 para explicar e quando chegar às emendas aqui, Pablo, aí você explica lá os  
485 eixos temáticos, a parte que está um azul. Eu acho melhor que é a versão que  
486 tem a proposta também já atendendo à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos,  
487 que aí nós já fazemos de uma vez só, não tem ficar mudando toda hora de  
488 documento.

489

490

491 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Eu gostaria de perguntar se seria  
492 possível nós incluirmos, no final, um parágrafo dizendo assim: esta Resolução  
493 recomenda que os outros órgãos públicos, da administração pública,  
494 pertencentes a outras áreas, a outros sistemas e tal, também possam usar?

495

496

497(*Intervenção fora do microfone*)

498

499

500**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – É, mas eu acho que nós não podemos  
501ficar só no SISNAMA. Por exemplo, as escolas são órgãos da administração  
502pública. Você já pensou se as escolas começam a adotar esses critérios, que  
503transformação que vai ser isso? Então nós não podemos fazer uma Resolução  
504para outros sistemas, mas nós podemos recomendar na nossa Resolução que  
505seja ampliado, expandido os critérios desta Resolução para outro órgão  
506público. Nós podemos?

507

508

509**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Passar pela Jurídica eu acho  
510que é difícil. Não tem problema nenhum tentar. Praticamente inócuo, que a  
511recomendação não vai levar a nada, não vincula a nada. Então o trabalho que  
512a A3P faz com certeza é mais efetivo, porque a A3P está aplicando isso em  
513todos os órgãos públicos, não importa o sistema. Já tem vários convênios, já  
514tem... Entendeu? Agora, se quiser colocar lá, pode colocar. Eu só tenho dúvida  
515que como não é efetivo, mas vai despertar um pouco a atenção da Jurídica, eu  
516tenho medo que a Jurídica, entendendo que atender a Câmara Técnica de  
517Educação Ambiental ache melhor votar como Recomendação. Então faça toda  
518ela como Recomendação. Assim fica todo mundo recomendado. É muito  
519delicado mexer com os advogados da Jurídica, sabe? Com heterodoxias. O  
520ideal é nós... Na minha opinião, com todo respeito, o ideal é assim: Resolução  
521resolve, não é? Então resolve e aí pronto, mas pode recomendar. Só acho que  
522tem esse risco aí, porque eles vão falar: bom, o que a Câmara Técnica quer?  
523Eles querem Resolução ou querem Recomendação? Tem que decidir. Eu acho  
524que talvez seja mais fácil, Raquel, preparar aqui uma Recomendação e  
525encaminhar também. Prepara uma Recomendação de um parágrafo ou dois,  
526redige, discute e a aprova aqui, porque misturar as duas funções dentro de  
527uma mesma matéria, na Jurídica não vai ser bem visto, não.

528

529

530**O SR. MÁRIO AUGUSTO DOS CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Eu concordo  
531com o Nilo. Eu acho que dá para fazer. Uma coisa não exclui a outra. Se tira,  
532põe a Recomendação à parte. Eu acho que não vai ser visto com outros olhos  
533lá. Dá a impressão que está se querendo arrumar um gato para passar uma  
534proposta.

535

536

537**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Só uma lembrança: o Pablo  
538está lembrando bem aqui, só para... Que no § 2º do art. 1º já diz o seguinte: os  
539órgãos da administração pública e entidades das três esferas do Governo, no  
540âmbito dos três poderes, não integrados diretamente ao SISNAMA, poderão  
541adotar a A3P mediante termo de adesão junto ao MMA. Então já está aqui. Eu  
542acho que não precisa nem fazer a recomendação.

543

544

545 **A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Lá em São Paulo  
546 nós temos trabalhado com escolas e unidades de saúde intensamente. Então é  
547 bom nós termos uma coisa bem explícita.

548

549

550 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Eu estou sendo um pouco  
551 chato nisso, sabe por quê? Porque na Jurídica, o Mário sabe bem disso, a  
552 Renata, o pessoal que acompanha a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos,  
553 não é fácil nós passarmos com as matérias por lá, não e advogados sempre  
554 são muito bem fundamentados. Então é uma discussão assim, que nós  
555 gastamos um pouco do tempo e fofato, mas vamos lá então. Então depois  
556 avalia, Rachel, se é o caso de fazer a Recomendação mesmo assim.

557

558

559 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Nós podemos avaliar no final.

560

561

562 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Então a primeira proposta que  
563 foi feita é a seguinte: o primeiro artigo, como estava ali... Então ele dizia assim:  
564 os órgãos e entidades da administração pública do SISNAMA adotarão a A3P  
565 com a finalidade de propor normas e etc. Então segue como eu já li antes. O  
566 que se discutiu na Jurídica como alternativa para esse artigo seria o seguinte:  
567 os órgãos e entidades da administração pública do SISNAMA adotarão, em  
568 caráter permanente, normas e padrões de sustentabilidades relativos à  
569 inserção da variável ambiental na atuação governamental, de modo a orientar o  
570 consumo e a gestão os recursos naturais e bens públicos, tendo como  
571 referência a agenda ambiental na administração pública A3P. Então  
572 modificou...

573

574

575 *(Intervenção fora do microfone)*

576

577

578 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Não. No considerando tem  
579 uma modificação também. Eu não sei se é isso que você está falando, mas tem  
580 um considerando novo que foi criado, que diz assim: considerando a agenda  
581 ambiental na administração pública A3P; considerando que a A3P é um  
582 Programa coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e disponibilizado em  
583 seu sítio eletrônico, que tem como princípio a inserção dos critérios  
584 socioambientais nas atividades regimentais, que vão desde uma mudança nos  
585 investimentos, compras e contratação de serviços pelo Governo até uma  
586 gestão adequada dos resíduos gerados e dos recursos naturais utilizados,  
587 além de promover a melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho.  
588 Então esse considerando foi colocado para também já explicar um pouco o que  
589 é a A3P e, ao mesmo tempo, situar que o Programa, na sua forma completa,  
590 está disponível no sítio eletrônico do Ministério. Isso foi colocado assim na  
591 própria discussão com a Jurídica para não precisar colocá-lo como anexo.

592

593

594 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DOS CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Eu queria fazer  
595 um comentário em cima disso então. Puxando aquela discussão que teve na  
596 última reunião da Câmara Técnica, a A3P só está disponível no sítio. Não tem  
597 na Portaria, não tem nenhum instrumento infra legal que institui essa A3P. Não  
598 tem.

599

600

601 *(Intervenção fora do microfone)*

602

603

604 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DOS CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Eu acho que fica  
605 meio frágil nós fazermos uma vinculação a um Programa que está disponível  
606 na internet simplesmente, que não está instituído por uma Portaria, por uma  
607 Instrução Normativa, qualquer que seja o mecanismo. Eu acho frágil isso para  
608 nós colocarmos em uma Resolução e era isso inclusive uma das discussões  
609 que eu levantei na última reunião, foi isso. Eu achei assim, que estava meio  
610 fluído demais. De repente, o *webmaster* muda alguma coisa e aí altera toda a  
611 Resolução. Eu acho uma coisa meio estranha sem ter uma determinação legal,  
612 uma determinação nem que seja infralegal, uma normativa ou qualquer coisa  
613 nesse sentido. Então não sei se tem essa intenção do Ministério de se criar  
614 uma a A3P, de formalizar a A3P ou se vai manter desse jeito. Mas eu acho  
615 estranho você criar um “*resolve*”, uma Resolução com base simplesmente em  
616 um Programa que está disponível na internet e que pode ser alterado a  
617 qualquer instante.

618

619

620 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Exatamente esse ponto aí que  
621 fez com que a Jurídica desvinculasse diretamente da A3P e colocasse a A3P  
622 apenas como uma referência para essa ação no poder público. Foi exatamente  
623 por isso. Agora a equipe da A3P, a intenção da equipe foi de formalizar em um  
624 primeiro momento exatamente aqui, através de uma Resolução CONAMA ou  
625 de uma Recomendação, só que eu acho, Pablo, que talvez fosse interessante  
626 pensar, discutir a hipótese de pelo menos uma Portaria Ministerial para poder  
627 agora dar uma segurança, mesmo sendo apenas referência, mas dar uma  
628 segurança para os agentes públicos em relação ao que eles estão usando.  
629 Mesmo que seja como referência, mas hoje está assim o Programa. Amanhã  
630 há uma mudança por alguma razão e aí? Muda a referência? Então... Se bem  
631 que sendo Portaria ou sendo Decreto também pode mudar do mesmo jeito,  
632 mas pelo menos eu entendo o que Mário está colocando. Eu acho que poderia  
633 ser recomendado, a partir dessa Câmara Técnica mesmo aqui, que o Ministério  
634 do Meio Ambiente formalizasse, do ponto de vista legal ou infra legal, o  
635 programa. Eu acho que poderia. Eu não sei se você concorda, Pablo, uma  
636 recomendação daqui para que... Eu acho que da parte da Ministra, da  
637 Consultoria Jurídica, não vejo que haja oposição.

638

639

640 **O SR. PABLO (MMA)** – Se for preciso para dar mais peso para essas... O  
641 termo de adesão de que até agora era uma coisa assim... Não era obrigatório,  
642 era uma iniciativa do próprio órgão, o que for para dar maior peso à A3P, é  
643 bem-vindo.

644

645

**646A SRª. ELISA MEIRELLES (ECODATA)** – No segundo documento que nós  
647 analisamos essa questão da A3P, ele fala sobre as diretrizes, não é? Que as  
648 diretrizes estão fundamentadas em cima das recomendações do Capítulo IV da  
649 Agenda 21 e da declaração de Johannesburgo. Então eu acho que poderia já  
650 ser um documento que existe, mas de repente nós colocamos isso daí,  
651 porque ele fala lá no Programa. Fala que as diretrizes estão em conformidade  
652 com a recomendação do Capítulo IV da Agenda 21, princípio 8 da Declaração  
653 de 1992 e a Declaração do Johannesburgo. Isso fala no próprio documento da  
654 A3P, mas o instrumento que usamos ontem que foi Decreto, não existe nada.  
655 Então nós pensamos nesse sentido, de puxar esse gancho da própria diretriz  
656 que está dentro da A3P.

657

658

**659O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
660 A retirada da inclusão da dotação orçamentária foi recomendação do jurídico?

661

662

**663O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – A Câmara Técnica de  
664 Assuntos Jurídicos entendeu que não caberia fazer essa imposição por  
665 Resolução. A Resolução, para ela gerar despesa, ela tem que indicar a origem  
666 do recurso. Isso está no Regimento do CONAMA. Então não há como  
667 Resolução vincular praticamente ao orçamento uma despesa, porque ela tem  
668 que ter origem, de onde vai sair esse recurso, do orçamento pelo menos é o  
669 que está na Resolução, não lembro agora o artigo, mas está no Regimento do  
670 CONAMA. Agora, Elisa, eu acho essa... Se os conselheiros estiverem de  
671 acordo, talvez pudesse fazer um novo considerando seguido a este, com esse  
672 texto que você está sugerindo e aí eu consulto aqui a Presidência da Câmara  
673 se nós podemos já seguir então vendo, analisando e aprovando, porque eu  
674 tinha a intenção de apresentar todas as emendas, inclusive a do A3P, e depois  
675 voltarmos ponto a ponto e eventualmente alterando, aprovando ou não  
676 aprovando, mas se os conselheiros acharem que pode ir seguindo... Que aí  
677 nós já fazemos o considerando que a Elisa está sugerindo.

678

679

**680A SRª. ELISA MEIRELLES (ECODATA)** – Com o complemento aqui, nós  
681 podemos colocar também das propriedades do PPPF, que ele fala também que  
682 dentro das prioridades lá, está a questão da A3P. Então ainda pode  
683 acrescentar no considerando também.

684

685

**686O SR. MÁRIO AUGUSTO DOS CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Como é a  
687 primeira vez que eu estou tendo o contado com o texto, eu gostaria de ver todo  
688 antes e aprovar as partes, porque tem umas coisas no artigo... De repente  
689 estão lá explicadas no art. 3º e vamos ficar criando caso até. Então eu  
690 preferiria que fosse passado tudo para depois nós voltarmos parte a parte.

691

692

693A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC) – Está aberto só para esclarecimentos,  
694mas de preferência vamos deixar o Nilo apresentar tudo e vamos anotando  
695aqui...

696

697

698O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA) – Eu vou procurar ser bem  
699breve então. Agora, de qualquer forma, eu sugiro que já fique aí registrado,  
700Presidente, essa ideia que a Elisa está apresentando, talvez de conclusão de  
701um novo considerando aí. Aí o art. 1º então nós já lemos como a Jurídica  
702propôs. Ela retirou ali a inclusão de “dotação orçamentária”, retirou a A3P como  
703o Programa que obrigatoriamente teria que adotar e fez alguns ajustes ali  
704também no texto. Pequenos ajustes. Apenas incluindo no final: tendo como  
705referência a A3P. Aí eu acho o Pablo poderia falar do § 1º, que foi então já  
706procurando também atender ao que pediu a Câmara Técnica de Assuntos  
707Jurídicos. Eu vou ler aqui, Pablo. Se precisar, você esclarece. § 1º: A inserção  
708da variável socioambiental nas atividades rotineiras de administração pública é  
709pautada nos princípios da economicidade, eficácia e eficiência para orientar a  
710aquisição, o consumo e a gestão dos recursos naturais e dos bens públicos,  
711conforme indicados na Lei 6.938, de 1981, art. 4º, Inciso III e VI. Eu só não sei  
712se aquele princípio da economicidade, uma dúvida que eu tenho, Pablo, se é  
713pautado nos princípio da economicidade, eficácia e eficiência conforme a  
714Constituição Federal, porque na Constituição se encontram esses princípios.  
715Talvez depois, quando nós voltarmos, pudesse acrescentar isso para dar  
716origem também da...

717

718

719(*Intervenção fora do microfone*)

720

721

722O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA) – É mais um considerando? É  
723que a Jurídica pediu para colocar texto mesmo, que no considerando a Jurídica  
724já equacionou com aquele que... Agora técnica legislativa...

725

726

727(*Intervenção fora do microfone*)

728

729

730O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA) – Mas tudo bem, vamos seguir.  
731Depois nós voltamos. O § 2º: os órgãos da administração pública e entidades  
732das três esferas do Governo no âmbito dos três poderes, não integrados  
733diretamente ao SISNAMA, poderão adotar a A3P mediante termo de adesão  
734junto ao MMA. É aquela Recomendação.

735

736

737(*Intervenção fora do microfone*)

738

739

740O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA) – Adesão voluntária? É mais, a  
741ali, quando fala “poderão”, já é voluntário. Aí o art. 2º: estabelecer a A3P como  
742princípio preventivo, que oriente normativo, padrões de responsabilidade

743socioambiental para o controle das atividades, de forma a apontar um novo  
744referencial de sustentabilidade nas atividades da administração pública. Aí a  
745Jurídica não votou, mas discutiu uma alternativa a esse artigo para ajustar ao  
746art. 1º, ficando assim: A A3P uma vez adotada, deverá ser estabelecida como  
747princípio preventivo que oriente normativos, padrões de responsabilidade  
748socioambiental para o controle das atividades, de forma a apontar um novo  
749referencial de sustentabilidade nas atividades da administração pública. Então  
750pus apenas ali uma ressalva que a A3P também pode não ser adotada  
751enquanto tal. Pode ser um outro programa local, um programa que esteja  
752estabelecido pela esfera de governo que esteja implementando. Aí o art. 3º não  
753foi alterado, ficando assim: A A3P atuará por intermédio de uma comissão  
754interna em cada órgão ou entidade. Mas naturalmente talvez tenha que ter um  
755ajuste aí, porque não é a A3P. Aí não é necessariamente a A3P. Então aí teria  
756que fazer um ajuste de redação também, de mérito. § Único: as comissões  
757serão compostas, preferencialmente, por membros dos diferentes setores dos  
758órgãos ou entidades, com participação efetiva de outras comissões vinculadas  
759aos eixos temáticas da A3P, tal como a Comissão de Coleta Seletiva Solidária,  
760prevista no Decreto 5.940, de 27 de outubro de 2006. Então também aí, nesse  
761§ Único, mereceria um ajuste. Art. 4º foi modificado, porque fala: As comissões  
762da A3P atuarão seguindo os seguintes eixos temáticos. Aí foi modificado para:  
763os órgãos e entidades da administração pública do SISNAMA atuarão segundo  
764os seguintes eixos temáticos. Aí já foi feito um ajuste. Só que a A3P, a equipe,  
765fez uma outra sugestão de art. 4º, que diz assim: Os órgãos e entidades da  
766administração pública poderão atuar em consonância com os seguintes eixos  
767temáticos, tendo como referência a A3P. Eu acho que fica claro, não é, que  
768“mesmos eixos temáticos” não são necessariamente obrigatórios. Não são  
769obrigatórios esses eixos. Pode se definir outros eixos temáticos. É isso, Pablo?

770

771

772(*Intervenção fora do microfone*)

773

774

775**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Esse inciso teria que ser  
776retirado, não é?

777

778

779(*Intervenção fora do microfone*)

780

781

782**A SRª. NÃO IDENTIFICADA** – Nilo, um esclarecimento aqui: como foi  
783colocado aí que não deverá apenas seguir eixos temáticos, eu acho que ele  
784contempla, porque aqui nós estamos falando que não vão ser só os eixos  
785temáticos da A3P, certo? Aí ele entraria, porque na verdade ele não consta lá.  
786Então eu acho que pode entrar sim, que inclusive Construções Sustentáveis,  
787se não me engano, é um dos eixos que o pessoal está trabalhando em um  
788Plano de Ação para a Política do Consumo Sustentável. Então isso pode ser  
789discutido. Tem os eixos temáticos da A3P? Tem, mas nós podemos sugerir  
790outros eixos aqui dentro.

791

792

793 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – O que pode resolver isso aí,  
794 Pablo, é o seguinte: como já está dizendo, no art. 1º, que a referência é a A3P,  
795 não precisa repetir aí. Então de fato os órgãos e entidades da administração  
796 pública poderão atuar em consonância com os seguintes eixos temáticos. Aí  
797 deixa todos esses aí, que foi uma decisão da Câmara anterior.

798

799

800 **O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
801 Eu acho que... Eu estava esperando terminar a leitura, mas tem uma coisa  
802 geral que pode estar atrapalhando a Plenária, que é: o nome “A3P” está  
803 aparecendo de maneira muito repetida, e eu entendo que a orientação e que  
804 talvez fosse mais adequado o seguinte, de maneira abrangente no texto, é da  
805 dimensão socioambiental na administração pública, onde a A3P é uma  
806 referência importante. Está no sítio, está em uma Portaria que vai ser no  
807 âmbito do Ministério. E substituir “A3P” por algo mais genérico, por exemplo,  
808 socioambiental e na administração pública, não fica esse problema de ver se  
809 está ou não está na A3P algo que nós consideremos pertinente.

810

811

812 *(Intervenção fora do microfone)*

813

814

815 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Eu acho que pode ser assim,  
816 Pablo. O que você acha?

817

818

819 **O SR. PABLO (MMA)** – Dentre os eixos temáticos, o único que foge um pouco  
820 à inserção da variável socioambiental sobre a variável ambiental é a qualidade  
821 de vida no ambiente de trabalho. Então só esse que foge um pouco da questão  
822 ambiental e que a atuação da A3P extrapola um pouco essa mera questão  
823 ambiental.

824

825

826 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Mas aí o que o Ferraro está  
827 dizendo é o conceito de socioambiental, que aí já inclui o mundo do trabalho,  
828 condições de trabalho, qualidade de vida em geral. Eu acho também. Eu acho  
829 que o mais adequado seria isso. Faz menção à A3P lá no considerando, faz no  
830 art. 1º e depois não mais. Não tem necessidade. E aí nós facilitamos bastante,  
831 porque na Jurídica, toda vez que falava em A3P voltava a discussão. Então eu  
832 acho que vai facilitar essa alteração. Vamos seguir, que eu acho que ainda tem  
833 mais alguma coisa na sequência. O art. 5º diz: compete... Aí também retirando  
834 a A3P, compete às comissões, no caso, responsáveis, ou mencionadas no  
835 artigo anterior, sensibilizar e promover a formação dos servidores de acordo  
836 com as diretrizes preconizadas na Resolução CONAMA 422, de 23 de março  
837 de 2010. É aquela que estabelece diretrizes para a educação ambiental, para  
838 aos programas, as campanhas e ações de educação ambiental, realizar  
839 diagnósticos, elaborar e implementar projetos e atividades, criar mecanismos  
840 de avaliação e monitoramento, divulgar resultados junto ao SINIMA, que é o  
841 Sistema Nacional de Informação Sobre Meio Ambiente. Aí tem uma alteração  
842 que também a Jurídica diz que tinha no art. 6º, que ele dizia assim: A A3P será

843de caráter permanente. Isso já está na proposta do art. 1º. Então simplesmente  
844seria retirado esse art. 6º e propõe-se um novo art. 6º, que diz o seguinte: os  
845órgãos e entidades da Administração Pública deverão apresentar ao MMA  
846relatório simplificado das normas e padrões estabelecidos no prazo de três  
847anos, contados a partir da publicação dessa Resolução. Isso aí eu posso  
848explicar bem rapidamente, foi o seguinte: quando se aprovou como Resolução,  
849então aí alguns membros da Jurídica colocaram a seguinte questão: bom, se é  
850Resolução, então é obrigatório o cumprimento. Se é obrigatório o cumprimento,  
851não cumprindo, qual é a sanção administrativa, pelo menos? Não vou nem  
852dizer “pena”, mas pelo menos sanção administrativa? Não tem nenhuma  
853referência que pudesse ser feita à Lei de Crimes Ambientais, algum artigo da  
854Lei, que muitas das Resoluções CONAMA resolvem assim: elas remetem para  
855a Lei de Crimes Ambientais quando é uma Resolução sobre questão florestal,  
856quando é uma Resolução sobre... Enfim, temas que são previstos na Lei de  
857Crimes Ambientais. Nesse caso, não se encontrou nenhuma referência. Então  
858a solução que foi até proposta pelo Dr. Clarismino, da ANAMMA, foi de obrigar,  
859na Resolução, que os órgãos que aplicam essas normas e padrões,  
860encaminhem um relatório após três anos de aprovada essa Resolução, de  
861publicada essa Resolução.

862

863

864(*Intervenção fora do microfone*)

865

866

867**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Eles avaliaram que três anos  
868seria razoável por que... Os municípios... Estavam São Paulo, Pernambuco,  
869Goiás. Então eles entenderam que três anos seria mais razoável, mas tem  
870outros estados... Bahia, Ceará... Felipe está aqui. É até bom apresentar, que o  
871Filipe chegou. Estou aqui, Felipe, só auxiliando na relatoria enquanto vocês  
872não chegavam, mas... Como o ICMBio não chegava, nós estávamos vendo a  
873hipótese de representar para dar quórum aqui, mas como você já chegou, não  
874tem necessidade, não. Eu só estou relatando aqui a discussão da Jurídica.  
875Mas, claro, se a Câmara Técnica aqui entender que é melhor um ano, pode ser  
876diminuído isso.

877

878

879**A SR<sup>a</sup>. VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO (Governo do Estado do**  
880**Ceará)** – Eu acredito que um ano para implementação, até para dar  
881publicidade, é muito pouco. Talvez nós ficamos com o intermediário, dois anos,  
882porque eu acho que 3 também é muito tempo e 1 também é muito pouco.  
883Então a minha sugestão, eu acredito que seriam dois anos.

884

885

886**O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
887Talvez nós falarmos só no prazo de 3 anos será que não seria importante se  
888tivesse algo contínuo também. Parece que em três anos falar: implantaram as  
889normas e padrões e acabou. Não tem mais nenhum diálogo entre o MMA e...

890

891

892 **O SR. PABLO (MMA)** – Normalmente, em uma revisão é feito um diagnóstico,  
893 um plano de trabalho e depois têm que ser apresentados os resultados. Então  
894 seria anualmente. Os termos de adesão têm um vigor de 5 anos. Nós  
895 começamos com 3 também, mas nós esbarrávamos na burocracia. Então  
896 resolvemos também para 5 anos.

897

898

899 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Eu tenho uma observação que  
900 foi feita ainda na Câmara Jurídica, só lá no final, que é o seguinte: foi  
901 ponderado também na Jurídica... Eu até informei ao pessoal da A3P depois,  
902 que são 5.565 municípios. Então digamos que 1.000 adotem imediatamente  
903 essa orientação da Resolução. Em dois anos, três anos, a A3P vai entupir os  
904 armários de relatório, de papel. Então foi colocado ali pela Jurídica um relatório  
905 simplificado de normas e padrões estabelecidos, mas foi pensado também  
906 depois em instituir uma maneira informatizada de encaminhar isso em uma  
907 página, duas páginas, quer dizer, aí depois a equipe do MMA orientaria uma  
908 forma mais tranquila para não encher de papel lá o Departamento.

909

910

911 **O SR. PABLO (MMA)** – A nossa ideia é que ideal seria que fossem feitos os  
912 termos de adesão com os estados, que multiplicariam para os municípios e  
913 com um órgão central que replicasse com as suas ideias.

914

915

916 *(Intervenção fora do microfone)*

917

918

919 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – E eu tenho outra questão. As orientações  
920 dessas... Do marco zero, por exemplo, que eu acho que no prazo de dois anos  
921 nós poderíamos... Eles precisariam levantar o marco zero da situação dessa  
922 agenda em cada instituição, para depois ver as mudanças que estão  
923 ocorrendo, senão, não tem... E não tem aqui orientação nenhuma. Será que  
924 não seria o caso de colocar um artigo que o MMA vai apropriar todos os  
925 critérios e também essa... Colocar... Isso não precisa dizer aí, mas que seria  
926 informatizado, que as pessoas entrariam anualmente para colocar o seu  
927 relatório?

928

929

930 *(Intervenções fora do microfone)*

931

932

933 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DOS CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Raquel, deixa eu  
934 só aproveitar a sua fala, inclusive. Eu também senti falta disso. Nós sempre  
935 queremos isso implementado no município, aqui não dá as diretrizes. Aqui não  
936 dá o passo a passo para o município. Acho que dificilmente nós vamos  
937 conseguir implementar alguma coisa só com base em normas e padrões de  
938 sustentabilidade. Ele não vai conseguir traduzir isso nem para fazer um  
939 relatório até para apresentar. Ele não vai conseguir com base nessa Resolução  
940 aqui. Aqui falta ainda nós esquecermos um pouquinho da A3P, aproveitar da

941A3P o que nós queremos, a estrutura que nós queremos e fazer isso refletir  
942aqui dentro. Eu acho que falta essa...

943

944

945**O SR. PABLO (MMA)** – Justamente aí nós esbarraríamos nessa mesma  
946questão que nós falando no art. 1º no começo, de não ter que colocar na  
947Resolução toda a atuação da A3P.

948

949

950**O SR. MÁRIO AUGUSTO DOS CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Mas alguma  
951coisa nós temos que colocar. Está muito fluido, assim. Tem muito pouca coisa.  
952Se nós queremos que ele faça alguma coisa, o caminho das pedras não está  
953dá aqui, não. Levanta-se o problema: tem que fazer alguma coisa, mas em  
954hora nenhuma, com base nisso, ele vai saber o que tem que ser feito.

955

956

957(*Intervenção fora do microfone*)

958

959

960**A SRª. ELISA MEIRELLES (ECODATA)** – Eu vou reforçar sua fala que nós  
961lemos a proposta, nós entendemos que veio de uma Recomendação, mas nós  
962ficamos assim: isso daqui não está dizendo nada com nada, porque ele não  
963fala como você vai fazer e nós começamos a pesquisar. Vamos ver o que já  
964existe. Aí nós pegamos, eu acho que do Governo de Pernambuco, do estado, a  
965Secretaria Estadual de Pernambuco já está adotando. Então “ah, será que vai  
966ser então pela Secretaria de Estado?” Que nós pensamos: será que vai ser  
967cada município que vai implementar? Então como vai ser isso? Então eu acho,  
968também concordo que nós temos que direcionar algo mais aí, colocar o  
969caminho das pedras. Eu acho que não precisa descrever tudo, mas nós  
970precisamos colocar os pontos principais. Por exemplo, vão ser feitas comissões  
971estaduais, como foi colocado aqui e aí da Comissão Estadual ele direciona  
972para os municípios? Eu acho que está faltando direcionar isso daí.

973

974

975**O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
976Eu acho que nós estamos com duas questões: uma que são as orientações  
977complementares, que é o detalhamento para poder todas que as esferas  
978consigam estar suficientemente orientadas. Essa eu acho que a sugestão da  
979Elisa nós podemos ver como está na discussão A3P nós possamos coletar  
980para dentro. A outra questão é monitoramento. Como vai ser de fato monitorar  
981isso? Aí eu estava me lembrando de duas estratégias que podem se combinar:  
982uma que é como o sistema do CNPq acompanha diretórios de grupos de  
983pesquisa. O diretório de grupos de pesquisa... Nós temos grupos que têm  
984objetivos, tem uma composição e têm projetos e a cada dois anos a instituição  
985reconhece que aquele grupo continua em atividade e continua trabalhando.  
986Simples assim. Então, na mesma dinâmica, seriam os estados, seria a  
987comissão, no caso da SEMA, provavelmente, Secretaria de Meio Ambiente do  
988Estado, ela faria um reconhecimento para que o grupo continue em operação,  
989sem ter que fazer avaliação de relatório, dar nota e bronca nos outros órgãos.  
990Então é só um acompanhamento de que continua trabalhando segundo as

991orientações complementares. Eu lembro que quando nós trabalhamos nos  
992coletivos educadores da MMA em 2007, nós tínhamos folhas de  
993acompanhamento. Eram 9 folhas de acompanhamento por tipo de atividade e  
994aí isso também poderia ser criado pela A3P e essas folhas seriam preenchidas.  
995Uma folha de acompanhamento em relação à compra, ou de construções, ou  
996de licitações e essas folhas seriam bem didáticas e fáceis de serem  
997preenchidas para poderem ser referenciadas depois por um publicador do  
998sistema.

999

1000

1001(*Intervenção fora do microfone*)

1002

1003

1004**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Se me permite, Presidente, é  
1005o seguinte: eu estou achando que talvez fosse adequado, como a Raquel  
1006mencionou aqui agora, esse art. 6º, ou ser um art. 7º novo ou um parágrafo  
1007desse art. 6º que defina prazo para que o MMA estabeleça um... Eu não sei se  
1008normas complementares ou estabeleça os procedimentos fundamentais para a  
1009implementação dessa agenda na Administração Pública. Dar um prazo. Eu  
1010pensei até de já colocar aí que é por meio de Portaria, entendeu? Já  
1011formalizando também o que disse o Mário. Mas não sei se nós podemos  
1012assumir isso aqui sem consultar pelo menos a nossa Secretária Samira. Mas  
1013pelo menos eu acho que um parágrafo que defina que em um prazo, por  
1014exemplo, de 180 dias ou de 120 dias, quer dizer, alguns meses, o Ministério do  
1015Meio Ambiente estabelecerá os procedimentos complementares para apoiar a  
1016implementação no nível municipal, estadual e federal. E o respectivo  
1017acompanhamento ou monitoramento da... E o acompanhamento até que auxilie  
1018a formulação do relatório ou que apóie a formulação do relatório. Poderia  
1019pensar uma redação assim, que aí estabelece uma obrigação e vamos ter que  
1020trabalhar. Estabelece uma obrigação e nesse prazo ele... É uma coisa positiva,  
1021porque se você der aí 120 dias, não é assim tanto tempo e eu acho que é um  
1022tempo razoável de se fazer isso, se você concorda, Pablo, e aí, nesse prazo, o  
1023Ministério lança publicamente, é até uma maneira de divulgar, difundir a  
1024iniciativa, a própria Resolução. Pode ser uma solução possível agora, porque  
1025para poder fazer agora todo um detalhamento dentro da Resolução, nós vamos  
1026levar aqui dois dias para concluir. Eu acho que também não necessário. Estou  
1027me lembrando de inúmeras resoluções do CONAMA que remetem ao IBAMA,  
1028quando se trata de licenciamento, remetem ao IBAMA o detalhamento do  
1029procedimento em um prazo estabelecido, que a Resolução estabelece. Então  
1030pode fazer algo semelhante.

1031

1032

1033(*Intervenção fora do microfone*)

1034

1035

1036**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Então esse daí está anotado? Esse  
1037parágrafo a mais está anotado?

1038

1039

1040(*Intervenção fora do microfone*)

1041

1042

1043 **A SR<sup>a</sup>. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DCONAMA)** – Só um esclarecimento.  
1044 Está anotado ali que, nas minhas anotações, que nós iremos incluir isso ao  
1045 final, mas eu entendi que nós íamos voltar ao documento e deliberando item  
1046 por item.

1047

1048

1049 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Enfim, nós vamos fazer exatamente isso.  
1050 Nós vamos voltar ao início e colocando item por item. Nós começamos uma  
1051 leitura mesmo? Considerando...

1052

1053

1054 *(Intervenção fora do microfone)*

1055

1056

1057 **A SR<sup>a</sup>. ELISA MEIRELLES (ECODATA)** – Sugestão de não criar mais um  
1058 considerando, mas de inserir ele no considerando que já existe para não ficar  
1059 de repente muito repetitivo. Lá no primeiro considerando, vamos retomar lá  
1060 para ver se... Considerando que a agenda ambiental da administração pública  
1061 A3P é um programa coordenado... Seria em cima...

1062

1063

1064 *(Intervenção fora do microfone)*

1065

1066

1067 **A SR<sup>a</sup>. ELISA MEIRELLES (ECODATA)** – Não trabalhei na primeira que nós  
1068 não tínhamos. Eu trabalhei na outra.

1069

1070

1071 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Só uma observação, Elisa, é  
1072 que vermelha situa onde se localiza a A3P.

1073

1074

1075 **A SR<sup>a</sup>. ELISA MEIRELLES (ECODATA)** – É que foi bem ali onde nós  
1076 inserimos. Quer ver? Nós tivemos que colocar aqui: considerando que a  
1077 agenda ambiental na administração pública é um Programa coordenado pelo  
1078 Ministério do Meio Ambiente... Ele colocou ali. E disponibilizado em seu sítio  
1079 eletrônico. Aí: que tem como diretrizes. Entraria aí.

1080

1081

1082 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Pode usar a vermelha então?  
1083 Porque se usar a vermelha, aí a CTEA, no caso, vai aprovar o considerando  
1084 discutido na CTAJ, mas que não foi aprovado lá. Então a rigor vai se tornar  
1085 uma proposta da CTEA, entendeu? Esse vermelho. Assim, aceitando a  
1086 indicação, se for o caso, aceitando a indicação da CTAJ, mas adotando como  
1087 proposta aqui, porque não foi aprovada lá. Então...

1088

1089

1090 *(Intervenção fora do microfone)*

1091

1092

1093 **A SR<sup>a</sup>. ELISA MEIRELLES (ECODATA)** – Que tem como diretriz... Pode  
1094 deixar esses princípios aí. Vamos só acrescentar. À frente do princípio: que  
1095 tem como... Aí: que tem como diretrizes as recomendações de Capítulo IV da  
1096 Agenda 21. Você acha que precisa colocar o título do Capítulo IV? Não, não é?  
1097 Vai ficar muito grande, não é? Então: com recomendações do Capítulo IV da  
1098 Agenda 21, o princípio VIII da Declaração do Rio 92 e a Declaração de  
1099 Johannesburgo. Aí continuaria: e como princípios...

1100

1101

1102 *(Intervenção fora do microfone)*

1103

1104

1105 **A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Na verdade, eu  
1106 acho que a Agenda 21, Declaração Rio 92 e etc. são maiores do que o  
1107 programa A3P. Então eu começaria por eles.

1108

1109

1110 *(Intervenção fora do microfone)*

1111

1112

1113 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Olha, é o seguinte:  
1114 considerando que a Agenda... A3P é um Programa coordenado pelo MMA e  
1115 disponibilizado no *site*... Mas o que a colega de São Paulo está sugerindo e  
1116 nem mencione A3P no primeiro considerando. Vá direto à Agenda 21. É isso?  
1117 Então tem que ser assim: considerando as diretrizes e recomendações do  
1118 Capítulo IV da Agenda 21 e do princípio VIII da Declaração do Rio e a  
1119 Declaração de Johannesburgo. É isso? Tem que ser só isso mesmo o primeiro.  
1120 Pode copiar aí e subir, ou corta já de uma vez.

1121

1122

1123 *(Intervenção fora do microfone)*

1124

1125

1126 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Aí tem que ver qual é o  
1127 sentido delas. Primeiro... Aí vai antes de A3P. Cópia e cola aí. Considerando...  
1128 Vamos tentar aqui. Considerando as diretrizes e recomendações... É isso? E  
1129 recomendações... Considerando diretrizes e recomendações do Capítulo IV da  
1130 Agenda 21, do... Considerando também... Tem que ter o artigo, que depois  
1131 vem o princípio... Tem que ter. As diretrizes e recomendações do Capítulo IV  
1132 da Agenda 21, o princípio VIII da Declaração do Rio... Tem que escrever direito  
1133 ali, porque “Declaração” ali é maiúsculo. Declaração da Rio 92... Da  
1134 Conferência Rio 92 e a Declaração de Johannesburgo, relativa à mudança de  
1135 padrões de consumo.

1136

1137

1138 **A SR<sup>a</sup>. ELISA MEIRELLES (ECODATA)** – Mudança de padrões de consumo.

1139 Só isso.

1140

1141

1142(*Intervenção fora do microfone*)

1143

1144

1145 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Aquele considerando que está  
1146 em preto ali seria excluído, certo? Aquele preto lá. Seria tachado ou...

1147

1148

1149(*Intervenção fora do microfone*)

1150

1151

1152 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Então o primeiro está aprovado esse...

1153 Algum contrário? E o segundo nós vamos taxar e agora vamos só testar mais...

1154 Melhorar a redação.

1155

1156

1157(*Intervenção fora do microfone*)

1158

1159

1160 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Aqui não é a experiência prática da  
1161 agenda ambiental? Não é isso que nós vamos considerar? ... A3P, um  
1162 programa considerado... Tira o “um” também. Considerando a A3P, programa  
1163 coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente... Tira, depois de MMA, uma  
1164 vírgula, e disponibilizado em seu sítio eletrônico... Considerando o Programa...  
1165 Então tem que voltar tem lá em cima.

1166

1167

1168(*Intervenção fora do microfone*)

1169

1170

1171 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Que tem como princípio a inserção de  
1172 critérios socioambientais na administração pública... Tira “atividades  
1173 regimentais”. Critérios socioambientais na administração pública.

1174

1175

1176(*Intervenção fora do microfone*)

1177

1178

1179 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Tem que mudar, primeiro os recursos  
1180 naturais utilizados.

1181

1182

1183(*Intervenção fora do microfone*)

1184

1185

1186 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – A gestão adequada dos recursos naturais  
1187 e dos resíduos gerados... Tira dos utilizados. Acho que dá para ficar sem.

1188

1189

1190(*Intervenção fora do microfone*)

1191

1192

1193**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Além da promoção da melhoria de  
1194qualidade de vida.

1195

1196

1197**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Eu vou perguntar pela  
1198Presidente. Está aprovado assim?

1199

1200

1201**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Agora nós lemos o... Considerando a  
1202importância de dos órgãos governamentais liderem o processo de adoção de  
1203novos padrões de desempenho ambiental em suas instalações prediais,  
1204operações e procedimentos administrativos, tendo em vista a ampliação de  
1205experiências desenvolvidas, que é a Agenda da Responsabilidade  
1206Socioambiental do Governo Federal e se tornou uma das principais ações...  
1207Tira esse considerando inteiro.

1208

1209

1210**A SRª. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Na verdade, foi  
1211que talvez a intenção fosse só dos órgãos ambientais liderarem o processo de  
1212novos padrões não em suas instalações. Em qualquer instalação.

1213

1214

1215**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Talvez, na de cima, nós coloquemos  
1216“instalações”, que é a única coisa que tem a mais aí. Daria para...? Proposta de  
1217exclusão. E agora, eu sugiro que nós peguemos... Só tem duas ideias aqui a  
1218mais... Uma ideia, que são as instalações...

1219

1220

1221(*Intervenção fora do microfone*)

1222

1223

1224**O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
1225Eu acho que a ideia é importante porque a liderança que os órgãos  
1226governamentais por nós que viemos dos órgãos governamentais que não  
1227estamos aí em cima, mas embaixo está falando: que os governos são  
1228significativos consumidores e produtores. Talvez a ideia da liderança dos  
1229órgãos governamentais devesse descer para o considerando de baixo.

1230

1231

1232**A SRª. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – São duas ideias:  
1233uma realmente é para dentro e a outra é servir de exemplo para fora. Então  
1234são duas ideias. Só que poderia ser mais curtinho.

1235

1236

1237(*Intervenção fora do microfone*)

1238

1239

1240 **O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia) –**  
1241 Uma proposição: eu acho que: considerando essa instância do Governo no  
1242 consumo, produção e tal, que está ali embaixo, ele... O Governo devesse,  
1243 desempenha um papel de liderança de estabelecer novos padrões  
1244 ambientais...

1245

1246

1247 **A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte) –** Não “em suas  
1248 instalações”. Em “instalações”.

1249

1250

1251 *(Intervenção fora do microfone)*

1252

1253

1254 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC) –** Realmente. Você concorda que deve ser  
1255 suprimido e coloca na parte de baixo? E eu acho que “instalações prediais”  
1256 deveria ir para a cima.

1257

1258

1259 *(Intervenção fora do microfone)*

1260

1261

1262 **O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia) –**  
1263 Considerando que os governos são significativos consumidores e produtores  
1264 de bens e serviços, e que através de uma política de compra, melhoria de  
1265 desempenho ambiental e suas instalações prediais, operações e  
1266 procedimentos administrativos podem contribuir significativamente para que se  
1267 alcance padrões mais sustentáveis de consumo e produção. Eu acho que  
1268 está... E a coisa da liderança, porque está assim: para alguns padrões  
1269 sustentáveis de consumo e produção é no âmbito da sociedade. Não é só no  
1270 âmbito do Governo. Considerando o papel de liderança do Governo.

1271

1272

1273 *(Intervenção fora do microfone)*

1274

1275

1276 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC) –** Eu colocaria assim: considerando os  
1277 governos em sua função de liderança e também como significativos  
1278 consumidores... Ou além de serem... E também sendo significativos  
1279 consumidores e produtores de bens e serviços... Vamos tirar “através”, tudo.  
1280 Ou por meio. Através não se usa. Que, por meio... Que podem conseguir... E  
1281 tirar o “significativamente”. Precisa tirar de baixo a última frase. Pode tirar o  
1282 “que”. Podem contribuir para o alcance de padrões sustentáveis de consumo e  
1283 produção por meio de uma política de compra e de melhoria...

1284

1285

1286 **O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia) –**  
1287 São outras sugestões: considerando os governos em função de liderança e  
1288 também significativo consumidor de bens e serviços, a inserção da dimensão  
1289 socioambiental na administração pública pode contribuir significativamente... E

1290tira todo o resto, porque o resto está falando de compra, de desenvolvimento  
1291ambiental, que já está um pouco no todo. Então do “através” para frente,  
1292suprime também. Aí seria: considerando... E depois de “bens e serviços”, a  
1293inserção da dimensão socioambiental na administração pública pode  
1294contribuir...

1295

1296

1297(*Intervenção fora do microfone*)

1298

1299

1300**O SR. MÁRIO AUGUSTO DOS CAMPOS CARDOSO (CNI)** – A questão da  
1301melhoria do desempenho ambiental aqui prediais é um problema. A questão de  
1302iluminação... Se perdeu aqui a forma clara.

1303

1304

1305(*Intervenção fora do microfone*)

1306

1307

1308**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Eu colocaria “instalações prediais”  
1309também, que ficou faltando lá. Assim, naquele... A inserção de critérios  
1310ambientais na administração pública, desde mudanças nas instalações  
1311prediais, em investimentos, compra... Era a única coisa que estava faltando  
1312para nós tirarmos da lá.

1313

1314

1315(*Intervenção fora do microfone*)

1316

1317

1318**O SR. FELIPE CRUZ MENDONÇA (ICMBio)** – Nosso atraso na reunião, a  
1319verdade é que eu não sei como foi a comunicação, mas realmente eu fiquei  
1320sabendo agora, 10h da manhã da reunião. Eu peço desculpas aí a nossa falta  
1321da comunicação lá. Na verdade, considerando o que nós estávamos fazendo,  
1322eu acho que ficou vago esse: “considerando os governos em sua função de  
1323liderança”. Não está vago? Liderança de que? Para que? Eu acho que...  
1324Considerando os governos em sua função pública, não sei. Liderança do que?  
1325Está claro?

1326

1327

1328(*Intervenção fora do microfone*)

1329

1330

1331**A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – No seu papel de  
1332ser exemplo, exemplaridade ou referência, no seu papel de referência...

1333

1334

1335**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Considerando em sua função  
1336protagônica...

1337

1338

1339(*Intervenção fora do microfone*)

1340

1341

1342A **SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Simplificando,  
1343talvez a capacidade de influência dos governos na sociedade e também sobre  
1344a sociedade...

1345

1346

1347A **SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Considerando que os governos têm  
1348capacidade de influir liderança...

1349

1350

1351O **SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Considerando os governos em  
1352sua função de liderança e também sendo significativos consumidores e  
1353produtores de serviços a inserção da responsabilidade socioambiental na  
1354administração pública pode contribuir para o alcance de padrões sustentáveis  
1355de produção e consumo.

1356

1357

1358A **SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – É que liderança não é uma condição. Ela é  
1359reconhecida. O governo tem capacidade de liderança, e não condição de  
1360liderança.

1361

1362

1363(*Intervenção fora do microfone*)

1364

1365

1366A **SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Podia inverter.  
1367Considerando os governos na sua capacidade de liderança e também com o  
1368significativo...

1369

1370

1371A **SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Está aprovada essa proposta aí?

1372

1373

1374(*Intervenção fora do microfone*)

1375

1376

1377A **SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Aí nós deveríamos colocar aquela  
1378Resolução de março de 2010, de educação ambiental?

1379

1380

1381(*Intervenção fora do microfone*)

1382

1383

1384A **SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Ela é complicada no texto. O Programa  
1385A3P tem que sair.

1386

1387

1388(*Intervenção fora do microfone*)

1389

1390

1391**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Eu acho que tem que tirar esse “bem  
1392como a relevância da interface 4G” e passar aquela Resolução da Educação  
1393Ambiental para logo depois da política Nacional de Educação Ambiental.

1394

1395

1396(*Intervenção fora do microfone*)

1397

1398

1399**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Art. 1º: Os órgãos e entidades da  
1400administração pública do SISNAMA adotarão, em caráter permanente, normas  
1401e padrões de sustentabilidade relativos à inserção da variável socioambiental  
1402na atuação governamental... Não é “atuação governamental”. É “nos órgãos”.  
1403Da atuação. Tira o “governamental”. O que vocês acham? Em sua atuação. De  
1404modo a orientar o consumo... É essa parte aqui que eu estava questionando.  
1405De modo a orientar o consumo e gestão de recursos naturais e bens públicos.  
1406Eu só deixaria “bens públicos”... De orientar a gestão dos bens públicos, tendo  
1407como referência o consumo e recursos naturais. Tendo como referência a  
1408gestão dos bens públicos só, porque depois nós vamos dizer o que é essa  
1409gestão.

1410

1411

1412(*Intervenção fora do microfone*)

1413

1414

1415**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – A gestão abarca isso.

1416

1417

1418**A SRª. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Talvez não leiam  
1419isso...

1420

1421

1422(*Intervenção fora do microfone*)

1423

1424

1425**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – De modo a orientar o  
1426consumo, a utilização e a gestão dos recursos naturais e bens públicos.  
1427Consumo de água, consumo de energia elétrica.

1428

1429

1430(*Intervenção fora do microfone*)

1431

1432

1433**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Mas aí ele está falando de  
1434recursos naturais. Aí são recursos naturais. A água...

1435

1436

1437(*Intervenção fora do microfone*)

1438

1439

1440 **SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Que também é bem público.

1441

1442

1443 *(Intervenção fora do microfone)*

1444

1445

1446 **SR. FELIPE CRUZ MENDONÇA (ICMBio)** – Talvez... Como eu entrei no  
1447 meio de discussão, talvez eu possa ter perdido algum momento. Ali está  
1448 falando: órgãos e entidades da administração pública do SISNAMA. Eu acho  
1449 que no art. 4º fala: órgãos da administração pública. Então nós estamos  
1450 falando do que? Do SISNAMA, os órgãos da administração pública do  
1451 SISNAMA é uma coisa. Da administração pública, é um monte de outras  
1452 coisas. Então assim, não está claro, porque a própria recomendação do  
1453 jurídico, em alguns momentos ela fala em administração pública... Se você for  
1454 no art. 4º, dá um pouco desse problema, quer ver? Art. 4º... Isso está em  
1455 vermelho é do jurídico, é isso? Os órgãos e entidades da administração pública  
1456 do SISNAMA atuarão... E aí lá está: sugestão... O órgão da administração  
1457 pública... Aí... Então nós temos que definir se vai ser do SISNAMA...

1458

1459

1460 **SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Eu posso explicar, Felipe. Ali é  
1461 sempre do SISNAMA mesmo. Só tem um artigo, que eu não sei se é o 5º... É o  
1462 2º, não é? O art. 2º faz uma menção a outros órgãos da administração pública.  
1463 Não é o segundo, não. É o § Único do segundo?

1464

1465

1466 *(Intervenção fora do microfone)*

1467

1468

1469 **SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Não, não é aí, não. É o § 2º  
1470 do 1º. Felipe, ali no § 2º está dizendo: os órgãos da administração pública, aí é  
1471 geral, e entidades das três esferas do Governo no âmbito dos três poderes não  
1472 integrados diretamente ao SISNAMA poderão adotar a A3P mediante termo de  
1473 adesão junto ao MMA. Acho que aí vai mudar. Vai tirar a A3P daí. Poderão  
1474 adotar essas normas e padrões... Ou as normas e padrões mencionadas  
1475 mediante termo de adesão junto ao MMA. É porque a Jurídica entendeu que  
1476 como Resolução, você só poderia obrigar a implementação dessas medidas de  
1477 sustentabilidade para os entes do SISNAMA, porque o CONAMA é deliberativo  
1478 só no âmbito do SISNAMA.

1479

1480

1481 *(Intervenção fora do microfone)*

1482

1483

1484 **SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Tem que ver a redação. A  
1485 Raquel estava com uma dúvida aí nesse art. 1º. Os órgãos e entidades da  
1486 administração pública do SISNAMA adotarão, em caráter permanente, normas  
1487 e padrões de sustentabilidade relativos à inserção da variável socioambiental,  
1488 de modo a orientar o consumo, a utilização e a gestão dos recursos naturais e  
1489 bens públicos, tendo como referência a Agenda Ambiental na administração

1490 pública A3P. A primeira coisa que nós acertamos, em princípio, é só aí  
1491 mencionar a A3P. Daí para frente, os demais artigos e parágrafos já não tratam  
1492 mais. Vai substituir por responsabilidade socioambiental da administração  
1493 pública. Agora, a questão que o Ferraro e a Rachel tinham em relação ali a  
1494 “orientar o consumo, a utilização e a gestão dos recursos naturais e bens  
1495 públicos, tendo como referência a Agenda Ambiental na administração pública”.  
1496 Ainda tem alguma dúvida? Pode ser assim? Tem que ver os demais  
1497 conselheiros. Você quer supletivamente conduzir aqui, Ferraro? Porque eu não  
1498 tenho mandato para conduzir. Eu só estava relatando.

1499

1500

1501 **O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia) –**  
1502 Aprovado então dessa forma? O vermelho está aprovado. O art. 1º está  
1503 aprovado. Aprovado. Vamos para o § 1º. A inserção da variável socioambiental  
1504 das atividades rotineiras da administração pública é pautada nos princípios da  
1505 economicidade, eficácia e eficiência para orientar a aquisição, consumo e a  
1506 gestão dos recursos naturais dos bens públicos, conforme indicado na Lei  
1507 6.938. A Rachel tinha falado que esses princípios estão na Constituição.

1508

1509

1510 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA) –** Ela tinha feito aqui uma  
1511 observação particular aqui comigo, mas ela chegando, pode confirmar ou não.  
1512 Seria o seguinte: de seguir a esse parágrafo já aqueles eixos temáticos  
1513 propostos lá na frente. Por quê? Porque os eixos temáticos estão colocados  
1514 dentro da proposta de comissão, mas uma coisa não tem necessariamente a  
1515 ver com a outra. Você pode ter um artigo propondo que o poder público  
1516 organize essas ações no âmbito de uma comissão participativa, não sei, isso  
1517 pode até caracterizar, mas os eixos temáticos, a Raquel propunha que já  
1518 seguisse a esse parágrafo. Não é isso, Raquel? Então, se eu entendi bem, ela  
1519 balançou a cabeça dizendo que é isso mesmo, teríamos que fazer o seguinte:  
1520 nós pegamos lá os eixos temáticos lá embaixo e aí, no final desse parágrafo,  
1521 seria dito... Ali, esses eixos ali, até o 6º. Aí, lá no final daquele parágrafo, seria  
1522 dito o seguinte: segundo os seguintes eixos temáticos. Seria algo assim, se eu  
1523 entendi bem. Aí colocaria uma vírgula. Pela técnica legislativa, inciso segue o  
1524 parágrafo, não é isso, Mário? O Mário é conhecedor aí das... Aí tem dois  
1525 pontos e aí cola...

1526

1527

1528 **A SRª. NÃO IDENTIFICADA –** Só para questão de coerência, nesse texto do  
1529 parágrafo está assim: aquisição, consumo e gestão. Eu acho que nós  
1530 podíamos colocar em cima igual: Orientar a aquisição, consumo e gestão, ao  
1531 invés de consumo e utilização.

1532

1533

1534 *(Intervenção fora do microfone)*

1535

1536

1537 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA) –** Eu posso até estar  
1538 enganado... Aí já está aprovada essa alteração do § 1º ou seria o único, se for  
1539 mudar? Mas tem que ver, não é? Se está aprovado ou não.

1540

1541

1542 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Estão aprovadas essas mudanças no art.  
1543 1º? As mudanças de redação e a inclusão daquela parte dos eixos temáticos  
1544 aqui para essa... Como parágrafo do art. 1º. Está aprovado? Todo mundo  
1545 concorda?

1546

1547

1548 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Esse § 2º diz o seguinte: os  
1549 órgãos da administração pública e entidades das três esferas de governo no  
1550 âmbito dos três poderes, não integrados diretamente ao SISNAMA, poderão  
1551 adotar a A3P mediante termo de adesão junto ao MMA. Eu acho que “poderão  
1552 adotar os critérios mencionados ou as diretrizes”... Eu não sei como está a  
1553 redação no art. 1º, mas ele tem que ser paragrafo mesmo, porque ele está  
1554 criando quase que uma exceção. Ele está mencionando... Ele está fazendo  
1555 aquilo que você pediu. Ele está recomendando a outros entes que não são do  
1556 SISNAMA o mesmo procedimento e indicando já até como faz: mediante termo  
1557 de adesão junto ao MMA. Só tem que tirar a A3P dali e mencionar qual é a...  
1558 Então eu acho que tem ser parágrafo mesmo, porque ele está dentro daquela  
1559 lógica do primeiro artigo ainda.

1560

1561

1562 **A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Eu fico pensando  
1563 o seguinte, é só consideração: se nós colocamos “mediante termo de adesão  
1564 junto ao MMA”, então qualquer órgão, outra Secretaria que não fosse a de  
1565 meio ambiente teria que fazer um termo de adesão. Não tem muito lógica. Uma  
1566 escola teria que fazer um termo de adesão e não com o seu próprio governo,  
1567 na sua esfera de Governo. Eu acho que tem que melhorar ali.

1568

1569

1570 *(Intervenção fora do microfone)*

1571

1572

1573 **A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Talvez mediante  
1574 adesão junto ao seu...

1575

1576

1577 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Todos os órgãos teriam que se adaptar a  
1578 isso. Não é obrigatório, mas nós não podemos dizer dessa forma.

1579

1580

1581 *(Intervenção fora do microfone)*

1582

1583

1584 **O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
1585 Nada que diz respeito à lei que fiscaliza, mas aquelas folhas de  
1586 acompanhamento e monitoramento, eu acho que elas vão ter que ser  
1587 padronizadas e garantindo um mínimo de agilidade, porque senão você cria um  
1588 trabalho também que nem todos os estados vão estar dispostos a assumir. Vira  
1589 uma biroca, entendeu? Então tem que ter uma folha de acompanhamento, que

1590 é o termo de adesão. O cara aderiu. Alguém vai olhar e vai dizer: beleza.  
1591 Aderiu. Vi. Aí faz um relatório simplificado, que está também nessa folha de  
1592 acompanhamento. Vi também. É uma coisa meio que aprova só a checagem e  
1593 vai entrando em um cadastro, em um sistema único de informação.

1594

1595

1596 *(Intervenção fora do microfone)*

1597

1598

1599 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Volta lá no primeiro artigo só  
1600 para nós vermos qual é a referência que faz lá. Lá está dizendo assim: que os  
1601 órgãos adotarão e implementarão normas e padrões de sustentabilidade. Então  
1602 tem que repetir “normas e padrões de sustentabilidade” lá um baixo. Aí fica  
1603 assim: não integrados diretamente ao SISNAMA... Aí repete. Cola aí para  
1604 repetir a frase lá de trás. Poderão adotar normas e padrões de sustentabilidade  
1605 mediante termos de adesão junto ao órgão ambiental do SISNAMA. É isso?

1606

1607

1608 *(Intervenção fora do microfone)*

1609

1610

1611 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Mas não pode ser assim?  
1612 Mediante termo de adesão junto ao órgão responsável do SISNAMA, porque  
1613 aí... Pode até tirar o “ambiental”, porque o órgão pode ser inclusive... Bom,  
1614 sempre vai ser ambiental, mas de qualquer forma, o órgão responsável. Quem  
1615 está responsável? No município é a Secretaria de Meio Ambiente, mas... Não  
1616 resolve assim?

1617

1618

1619 *(Intervenção fora do microfone)*

1620

1621

1622 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Então pode ser “junto ao  
1623 órgão responsável”. Aí fica em aberto, não é? Porque se o município tiver  
1624 Secretaria de Planejamento...

1625

1626

1627 **A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – O que eu estou  
1628 insistindo é que seja em seu âmbito, porque eu acho uma loucura uma escola  
1629 municipal fazer adesão em outra esfera. Nem que ela queira. Não tem sentido.

1630

1631

1632 *(Intervenção fora do microfone)*

1633

1634

1635 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Conforme ela está dizendo:  
1636 mediante termo de adesão junto ao órgão responsável em sua esfera de  
1637 atuação. É isso que você falou?

1638

1639

1640(*Intervenção fora do microfone*)

1641

1642

1643**A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Mais uma

1644observação: isso pode ser muito...

1645

1646

1647(*Intervenção fora do microfone*)

1648

1649

1650**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – É muito complicada essa história. Muitos

1651órgãos do SISNAMA em todos os municípios, nem secretarias. Que eu saiba,

1652não tem Secretarias de Meio Ambiente ou órgãos do SISNAMA. Quando não

1653tem Secretaria de Meio Ambiente, tem IBAMA, por exemplo? Não tem. Em

1654todos os municípios, não tem. Agora, a Secretaria de Educação tem, mas não

1655é um órgão do SISNAMA e não vai ter feito a adesão.

1656

1657

1658**A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – A minha dúvida é

1659a seguinte: será que nós... O que nós queremos com esse parágrafo? Nós

1660queremos estimular. Só que ele pode fazer um efeito contrário quando nós

1661criamos um negócio de adesão e não sei o que, eu acho que está criando um

1662efeito contrário. A nossa dificuldade está em talvez ter esse efeito contrário.

1663Então, talvez pensar se cabe aos órgãos do SISNAMA estimularem e

1664orientarem, no seu âmbito, outros órgãos públicos adotarem as mesmas

1665normas, porque aí nós estamos falando do órgão do SISNAMA que vai ser

1666responsabilizar.

1667

1668

1669**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Veja se assim fica melhor: nós

1670tiramos “termo de adesão” e fica: mediante orientação do órgão responsável

1671em seu âmbito de atuação. Porque “termo de adesão” é a A3P. Na verdade

1672aqui nós não podemos falar em termo de adesão, porque o órgão pode adotar

1673outro tipo de instrumento: termo de compromisso... Ou nem adotar. Apenas dar

1674as orientações. Então eu acho que “mediante orientação do órgão responsável

1675em seu âmbito de atuação”, que aí cada ente vai definir.

1676

1677

1678**A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Ainda assim fica

1679fraco, porque eles poderão, mas se nós colocarmos como uma

1680responsabilidade dos órgãos do SISNAMA orientarem essa... Inverter. Nós não

1681estamos falando para os outros órgãos. Nós estamos falando para os nossos

1682próprios que eles devem orientar a adesão.

1683

1684

1685**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Então orientação do órgão

1686responsável no âmbito do SISNAMA. Não pode ser?

1687

1688

1689A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte) – Pode. A proposta  
1690era dizer que os órgãos do SISNAMA devem orientar a adoção por outros  
1691órgãos, entendeu? Inverter.

1692

1693

1694(*Intervenção fora do microfone*)

1695

1696

1697O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA) – Eu acho até que é  
1698interessante colocar assim: “orientação do órgão responsável no âmbito do  
1699SISNAMA”, porque mesmo a SEPLAN lá, se ela tiver intenção de implementar  
1700essa Resolução de forma autorizativa... Não é obrigado, ela pode buscar a  
1701orientação. Não está obrigando também. Está dizendo que ela pode buscar  
1702orientação no órgão do SISNAMA, porque desde o início ali o verbo é “poderá”.  
1703Então ele poderá tudo que vem depois. Poderão adotar... Mediante a  
1704orientação do órgão responsável no âmbito do SISNAMA. É bom, porque  
1705“órgão do SISNAMA” está obrigado. Então ele pode dar orientação. Agora, o  
1706setor pode não querer também. Pode: “Ah, tá. A orientação é essa? Mas nós  
1707vamos fazer diferente”. Não tem nada que o impeça de fazer diferente. Agora,  
1708A SEMA é obrigada a oferecer orientação, porque a SEMA está obrigada a  
1709cumprir a Resolução. Eu entendo assim. Não há contradição.

1710

1711

1712A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte) – Se os órgãos do  
1713SISNAMA devem estar obrigados a oferecer orientação, é isso que a  
1714Resolução tem que falar, e não que os outros poderão aderir. É essa a minha  
1715questão. Que dizer que eles poderão é fraco. Poderão é: eu faço o que eu  
1716quero, mas disser que os órgãos do SISNAMA têm a orientação de fazer  
1717orientação para que os outros adotem, eu acho que aí é...

1718

1719

1720(*Intervenção fora do microfone*)

1721

1722

1723O SR. PABLO (MMA) – Se na Resolução não é citado em nenhum momento  
1724do termo de adesão, que é o nosso principal instrumento de indicação da A3P,  
1725eu acho que vai, de certa forma, enfraquecer o nosso trabalho também.

1726

1727

1728(*Intervenção fora do microfone*)

1729

1730

1731A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte) – Mas a adesão é  
1732dos órgãos do SISNAMA. Não ficou claro isso segundo o jurídico? Eu estou  
1733trabalhando em cima da lógica do jurídico. Então a adesão seria só dos órgãos  
1734do SISNAMA. Então já é uma outra coisa.

1735

1736

1737O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA) – É porque é o seguinte, Pablo:  
1738o ponto que foi feito ali é tanto o termo de adesão quanto toda a A3P passa a

1739ser apenas uma fonte de referência para medidas que ampliem a  
1740sustentabilidade na administração pública. Portanto, ela sendo apenas  
1741referência, quando fala ali: “orientação do órgão responsável no âmbito do  
1742SISNAMA”, pode ser o termo de adesão se o órgão quiser aderir à A3P, mas  
1743se o órgão não quiser aderir a A3P, que ele está liberado para isso, ele pode  
1744não adotar o termo de adesão. Então, na verdade, a Jurídica orientou para que  
1745não fizesse nenhum tipo de vinculação direta à A3P. Então como vai citar o  
1746termo de adesão ali ao MMA? Não tem como.

1747

1748

1749(*Intervenção fora do microfone*)

1750

1751

1752**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Nós decidimos também que,  
1753no final, nós vamos fazer um parágrafo mencionando, dando um prazo para o  
1754MMA estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos do  
1755SISNAMA, entendeu? Então nesses procedimentos ele pode mencionar  
1756também o termo de adesão para outros entes fora do SISNAMA também. Aí  
1757ele pode fazer essa menção. Mas na Resolução, se colocar, vai cair na  
1758Jurídica, que a Jurídica insistiu muito que, se for vincular a A3P, tem que  
1759colocar ela inteirinha como anexo da Resolução.

1760

1761

1762**A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Formulando a  
1763proposta, seria: os órgãos do SISNAMA, em seu âmbito, deverão orientar a  
1764adoção das normas e padrões de sustentabilidade e responsabilidade  
1765socioambiental pelos demais componentes da administração ou órgãos da  
1766administração pública e entidades... Sustentabilidade e responsabilidade  
1767socioambiental na administração pública. Pode tirar “em seu âmbito”. E termina  
1768ali no primeiro SISNAMA mesmo.

1769

1770

1771(*Intervenção fora do microfone*)

1772

1773

1774**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Está claro aí?

1775

1776

1777**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Pode ser assim: deverão  
1778orientar a adoção das normas e padrões de sustentabilidade e  
1779responsabilidade socioambiental às demais... Não pode ser? Às demais  
1780entidades das três esferas. Aí pode apagar... As demais entidades das três  
1781esferas de governo e no âmbito dos três poderes e pode apagar o resto. Não  
1782integrados diretamente ao SISNAMA, é isso? Ou não precisa citar esse final  
1783aí? Eu acho que já fica claro. Os órgãos do SISNAMA deverão adotar a adesão  
1784das normas e padrões de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental  
1785às demais entidades das três esferas de governo no âmbito dos três poderes.

1786

1787

1788(*Intervenção fora do microfone*)

1789

1790

1791 **IO SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Aí já é dinheiro. “Fomentar” é  
1792 dinheiro. Deverão. Pode ser “incentivar”? Incentivar não é necessariamente  
1793 dinheiro, porque “estimular” dá muito sentido...

1794

1795

1796 *(Intervenção fora do microfone)*

1797

1798

1799 **IO SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – A adoção das normas e  
1800 padrões de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental às demais  
1801 entidades... Adoção pelas demais entidades das três esferas de governo nos  
1802 âmbitos dos três poderes.

1803

1804

1805 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Está aprovada assim? E nós podemos  
1806 então taxar as outras? Eu vou ler só a proposta de alteração. A A3P, uma vez  
1807 adotada, deverá ser estabelecida como princípio preventivo que oriente e  
1808 normatize padrões de responsabilidade socioambiental para o controle das  
1809 atividades de forma a apontar um novo referencial de sustentabilidade nas  
1810 atividades da administração pública.

1811

1812

1813 *(Intervenção fora do microfone)*

1814

1815

1816 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Estabelecer como princípio preventivo  
1817 que oriente e normatize padrões para o controle...

1818

1819

1820 *(Intervenção fora do microfone)*

1821

1822

1823 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Estabelecer a responsabilidade  
1824 socioambiental como princípio preventivo... Tira “A3P”. Como princípio  
1825 preventivo que orienta e normatiza padrões de responsabilidade sócio...  
1826 Padrões para o controle... Só apagar “de responsabilidade socioambiental”...  
1827 Deixa o “para”. Para o controle das atividades. Que atividades são essas? Para  
1828 o controle da gestão pública de forma a apontar um novo referencial de  
1829 sustentabilidade... De modo a... Um novo referencial de sustentabilidade... Nas  
1830 suas atividades ou para a administração pública, ou na administração pública?  
1831 Na administração pública... Na gestão. Tira o primeiro “pública”. Só deixa  
1832 “gestão”. E tira “nas atividades da administração”. É “na administração pública”.  
1833 Estabelecer a responsabilidade socioambiental como princípio preventivo que  
1834 orienta e normatiza padrões de controle da gestão de forma a apontar um novo  
1835 referencial de sustentabilidade na administração pública.

1836

1837

1838 *(Intervenção fora do microfone)*

1839

1840

1841**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Aprovado? Aprovado. Art. 3º. Agora  
1842vamos lá. A A3P atuará por intermédio de uma comissão interna em cada  
1843órgão e entidade. § Único: Eu vou ler os dois por que... As comissões serão  
1844compostas preferencialmente por membros de diferentes setores dos órgãos  
1845ou entidades, com participação efetiva de outras comissões vinculadas aos  
1846eixos temáticos da A3P, tal como a Comissão de Coleta Seletiva Solidária,  
1847prevista no Decreto... Não poderia ser um artigo só? Serão formadas  
1848comissões internas em cada órgão do SISNAMA...

1849

1850

1851(*Intervenção fora do microfone*)

1852

1853

1854**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Serão formadas comissões. Deverá ser  
1855formada uma comissão de meio ambiente e qualidade de vida nos órgãos do  
1856SISNAMA.

1857

1858

1859(*Intervenção fora do microfone*)

1860

1861

1862**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Uma comissão interna em cada órgão ou  
1863entidade... Seria do SISNAMA?

1864

1865

1866(*Intervenção fora do microfone*)

1867

1868

1869**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Tem que dizer que elas serão  
1870responsáveis pela coisa? Uma comissão interna em cada órgão responsável...  
1871Composta...

1872

1873

1874(*Intervenção fora do microfone*)

1875

1876

1877**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Dessa Resolução, composta  
1878preferencialmente... Porque esse “preferencialmente”?

1879

1880

1881**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Eu acho que é bom deixar  
1882assim, uma certa governabilidade, uma certa... Tem um nome para isso: uma  
1883discricionariade para os órgãos, que às vezes preferem não fazer com tantos  
1884órgãos, tão diferenciada a Comissão. Às vezes preferem formar uma comissão  
1885mais restrita ao próprio SISNAMA. Não sei. Vai muito do critério também da  
1886situação local.

1887

1888

1889(*Intervenção fora do microfone*)

1890

1891

1892**O SR. FELIPE CRUZ MENDONÇA (ICMBio)** – Se você tira o  
1893“preferencialmente”, você obriga.

1894

1895

1896**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Não. Composta por... É obrigatório.  
1897Deverá ser formada. Essa comissão é obrigatória. Composta por membros de  
1898diferentes setores. É isso.

1899

1900

1901(*Intervenção fora do microfone*)

1902

1903

1904**O SR. FELIPE CRUZ MENDONÇA (ICMBio)** – Continua obrigatório.

1905

1906

1907(*Intervenção fora do microfone*)

1908

1909

1910**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Tudo bem. Eu acho que tem que ser de  
1911diferentes órgãos, senão eles botam só gente da SPOA lá, do administrativo...

1912

1913

1914**O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – Eu acho que amarra muito.

1915

1916

1917**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – E daí? Mas tem que ter.

1918

1919

1920(*Intervenção fora do microfone*)

1921

1922

1923**O SR. FELIPE CRUZ MENDONÇA (ICMBio)** – Como se dá isso no Instituto?  
1924Como vai se da isso no Instituto, na vida real? Vai se juntar uma comissão de  
1925pessoas assoberbadíssimas de coisas para fazer e assim, muito dificilmente,  
1926dependo muito do perfil das pessoas, dificilmente elas vão conseguir se reunir  
1927costumeiramente e...

1928

1929

1930**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Deixa o “preferencialmente composta por  
1931diferentes setores”. Faz diferença.

1932

1933

1934**O SR. FELIPE CRUZ MENDONÇA (ICMBio)** – Se você obrigar... Quer dizer,  
1935preferencialmente já é difícil. Se obrigar, torna muito difícil também, quase  
1936inviável.

1937

1938

1939 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Um exemplo bem concreto:  
1940 um município de 3.000 habitantes, que tem lá o Prefeito, dois secretários,  
1941 entendeu? Isso é a equipe da Prefeitura. Entende? Então ele vai botar, ele vai  
1942 chamar um deles para resolver esse assunto da A3P. Então aí... Como nós  
1943 vamos cumprir isso daqui? Então eu sei que você está querendo dizer que  
1944 quando diz assim: composta por membros de diferentes setores, você está  
1945 deixando a opção. Parece que está subentendido a opção, mas o Prefeito pode  
1946 entender que ele quer fazer sozinho isso e ninguém reclamou. Estão achando  
1947 bom. Então qual é o problema?

1948

1949

1950 *(Intervenção fora do microfone)*

1951

1952

1953 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Mas ele pode fazer conforme  
1954 está lá em cima: com a orientação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente,  
1955 com órgão estadual. Então o “preferencialmente” é para deixar uma  
1956 discricionariedade local, porque nós pensamos que estar aqui impondo, nós só  
1957 raciocinamos com as nossas condições, mas têm múltiplas situações no país.

1958

1959

1960 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Está bom. Eu já concordei. Não está mais  
1961 aqui quem falou.

1962

1963

1964 *(Intervenção fora do microfone)*

1965

1966

1967 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Nós vamos chegar lá. Por membros de  
1968 diferentes setores... Precisa tirar “dos órgãos ou entidades”, porque já está lá  
1969 em cima. Nós juntamos os dois parágrafos. De diferentes setores com a  
1970 participação de outras comissões vinculadas aos eixos temáticos...

1971

1972

1973 *(Intervenção fora do microfone)*

1974

1975

1976 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Eu acho que Comissão de Coleta  
1977 Seletiva Solidária existe em grande parte a participação de outras comissões,  
1978 como a Comissão...

1979

1980

1981 **O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – Poderia aqui, nessa parte,  
1982 acrescentar a participação da sociedade civil também?

1983

1984

1985 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Não, porque são órgãos públicos. Não  
1986 precisa. Não dá para obrigar isso. E é uma comissão interna.

1987

1988

1989 **O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – Eu vejo tudo no meu  
1990 município. Se você jogar CONDEMA, que a Secretaria não vai fazer. Isso vai  
1991 ser jogado para o CONDEMA, o Conselho Municipal que também é órgão do...

1992

1993

1994 *(Intervenção fora do microfone)*

1995

1996

1997 **O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – Levando em consideração que  
1998 a Prefeitura domina o CONDEMA, que não é paritário...

1999

2000

2001 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Composta, preferencialmente,  
2002 por membros de diferentes setores e de entidades ou de instituições da  
2003 sociedade civil. Que é preferencialmente, não é obrigatório. Não?

2004

2005

2006 *(Intervenção fora do microfone)*

2007

2008

2009 **A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA** – Isso diz respeito a compras, a coisas que são  
2010 normatizadas, quer dizer, quem desses dois vão poder contribuir? Fica uma  
2011 confusão.

2012

2013

2014 *(Intervenção fora do microfone)*

2015

2016

2017 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Eu tiraria aquele “uma comissão”, porque  
2018 uma comissão pode ser de mais para um município, mas, por  
2019 exemplo, um município grande vai ter uma porção de comissões.

2020

2021

2022 *(Intervenção fora do microfone)*

2023

2024

2025 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – É nos órgãos. É em cada órgão. É uma  
2026 comissão. Mal, mal ele vai ter uma comissão.

2027

2028

2029 *(Intervenção fora do microfone)*

2030

2031

2032 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Aqui é assim: mantém o “com a  
2033 participação”, tira o “efetiva de outras comissões vinculadas aos eixos  
2034 temáticos” Tira só A3P. Tal como a Comissão de Coleta... Prevista no Decreto  
2035 tal.

2036

2037

2038 **O SR. FELIPE CRUZ MENDONÇA (ICMBio)** – Em instrumento normativo  
2039 assim eu não sei se é usual colocar esses exemplos: tal como, por exemplo.  
2040 Eu acho que não me parece adequada essa coisa. Se tiver uma Comissão de  
2041 Coleta Seletiva Solidária, com certeza a outra comissão vai dialogar com essa  
2042 ou vão ser a mesma. Então assim, “tal como a Comissão” eu acho que não  
2043 cabe em instrumento normativo.

2044

2045

2046 **O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
2047 Talvez destacadamente a Comissão de Coletiva Seletiva Solidária, porque é  
2048 uma Comissão importante, profundamente vinculada a esse processo e está  
2049 prevista no Decreto. Não seria um “tal como”, não seria um exemplo. Seria  
2050 “destacadamente a Comissão de Coleta Seletiva Solidária”.

2051

2052

2053 *(Intervenção fora do microfone)*

2054

2055

2056 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Esse “tal como”, essa  
2057 expressão realmente nós precisamos ver, mas Felipe, talvez pudesse assim...  
2058 Vai continuar o exemplo, mas assim: com a participação de comissões  
2059 vinculadas aos eixos temáticos, como a Comissão de Coleta Seletiva. Continua  
2060 dando o exemplo, entendeu? Mas pelo menos tira o “tal” dali, que é uma  
2061 expressão que eu não costumo ver mesmo em texto, não é?

2062

2063

2064 **O SR. FELIPE CRUZ MENDONÇA (ICMBio)** – Mas continua dando o exemplo.  
2065 Eu acho que já disse que tem outras comissões vinculadas aos eixos  
2066 temáticos.

2067

2068

2069 **A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – É que tem o  
2070 Decreto, e foi um Decreto Presidencial que cria essa Comissão de Coleta  
2071 Seletiva Solidária. Só que é uma partezinha e ela obriga aos órgãos públicos  
2072 federais, eu acho, a encaminharem os resíduos sólidos para cooperativas de  
2073 catadores.

2074

2075

2076 *(Intervenção fora do microfone)*

2077

2078

2079 **O SR. FELIPE CRUZ MENDONÇA (ICMBio)** – Aí talvez então faz um § Único  
2080 falando para os órgãos federais observarem o descrito no Decreto 5.940, que  
2081 versa sobre...

2082

2083

2084 *(Intervenção fora do microfone)*

2085

2086

2087**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Com participação da Comissão de Coleta  
2088Seletiva Solidária e outras comissões vinculadas aos eixos temáticos.

2089

2090

2091(*Intervenção fora do microfone*)

2092

2093

2094**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Você pode fazer menção a esse Decreto em um  
2095§ Único, falando assim: em caso... Não sei, em caso de órgãos federais,  
2096observar... Previsto no Decreto...

2097

2098

2099(*Intervenção fora do microfone*)

2100

2101

2102**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Se é um Decreto, eles tem  
2103cumprir e ponto.

2104

2105

2106(*Intervenção fora do microfone*)

2107

2108

2109**O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – É o que ele está falando: os  
2110órgãos federais... Tira o “SISNAMA”. Os órgãos federais deverão observar...  
2111Conforme prevê no Decreto...

2112

2113

2114(*Intervenção fora do microfone*)

2115

2116

2117**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – A participação da Comissão de Coleta  
2118Seletiva prevista no Decreto... E lá em cima é só tirar daí e deixar até “eixos  
2119temáticos”. Ponto. Eu acho que ficou bom. Eles vão mexer mesmo.

2120

2121

2122(*Intervenção fora do microfone*)

2123

2124

2125**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Em âmbito federal deve-se  
2126incluir a participação da Comissão. Porque quando você fala “os órgãos  
2127federais”, aí “órgão” dá entendimento que o MEC, o Ministério da Saúde,  
2128sabe... O Supremo Tribunal Federal, entendeu?

2129

2130

2131(*Intervenção fora do microfone*)

2132

2133

2134**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Pois é, mas a Resolução só  
2135se dirige ao SISNAMA, entendeu? Esse que é o ponto.

2136

2137

2138 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Podemos colocar como “aprovada”?

2139

2140

2141 *(Intervenção fora do microfone)*

2142

2143

2144 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Aprovada? Poderia taxar as outras de  
2145 cima. Pode taxar tudo.

2146

2147

2148 *(Intervenção fora do microfone)*

2149

2150

2151 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Compete à Comissão. Lá está  
2152 no singular. Compete à Comissão Interna.

2153

2154

2155 *(Intervenção fora do microfone)*

2156

2157

2158 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Eu vou ler. I – Sensibilizar e promover a  
2159 formação de servidores de acordo com as diretrizes preconizadas na  
2160 Resolução CONAMA 422, de 23 de março de 2010. Nós já colocamos essa  
2161 Resolução lá em cima nos considerandos.

2162

2163

2164 *(Intervenção fora do microfone)*

2165

2166

2167 **O SR. FELIPE CRUZ MENDONÇA (ICMBio)** – Na minha opinião, aí tem  
2168 sentido ter essa Resolução CONAMA, a 422, porque sensibilizar e promover a  
2169 formação de servidores está bom. Estamos falando da comissão de cada  
2170 órgão, mas...

2171

2172

2173 *(Intervenção fora do microfone)*

2174

2175

2176 **O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
2177 Eu acho que se nós formos especificar quais são as competências, nós vamos  
2178 ter que modificar os itens, porque se utilizada por reformação de acordo com  
2179 o... É diagnóstico... Ou nós reconhecemos que o que está descrito acima é  
2180 suficiente para dizer qual é o escopo, ou nós vamos ter que rediscriminar o  
2181 escopo nesse artigo...

2182

2183

2184 **O SR. FELIPE CRUZ MENDONÇA (ICMBio)** – Mas está claro que diagnóstico  
2185 é esse para todos aqui? Dissemos isso lá em cima?

2186

2187

2188 **A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Os diagnósticos não estão. Nós ainda  
2189 estamos na formação de servidores e essa Resolução do CONAMA seria  
2190 suficiente, porque ela trata de campanhas de educação ambiental mais a  
2191 questão da sustentabilidade, do tipo de abordagem que essa educação  
2192 ambiental precisa ter. Tem tudo, mas ela está lá em cima. Eu não sei se é  
2193 suficiente ou se nós informamos isso daí, reforçamos.

2194

2195

2196 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Eu acho melhor manter como  
2197 está.

2198

2199

2200 **O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
2201 Eu só acho que isso cria a necessidade de discriminar tudo para frente. Ou nós  
2202 vamos assumir a tarefa de discriminar tudo para frente, ou nós assumimos que  
2203 os escopos definidos nos artigos precedentes são suficientes.

2204

2205

2206 **A SRª. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – E o art. pode  
2207 virar parágrafo nesse caso.

2208

2209

2210 *(Intervenção fora do microfone)*

2211

2212

2213 **O SR. FELIPE CRUZ MENDONÇA (ICMBio)** – Então enfim, eu cheguei no  
2214 meio de conversa. Onde que está falando então do diagnóstico? Está lá nos  
2215 considerandos isso? No caso do “sensibilizar e promover a formação dos  
2216 servidores”, é um texto normativo que você não precisa esmiuçar, mas assim,  
2217 falar o que é “elaborar e implementar projetos e atividades”. O que é isso?  
2218 Elaborar projetos e atividades...

2219

2220

2221 **A SRª. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Seria sempre  
2222 referido à implantação de normas e procedimentos de sustentabilidade e  
2223 responsabilidade socioambiental. Então se hoje se repete isso na cabecinha do  
2224 artigo, nós vamos explicar cada um e nós vamos repetir. Compete às  
2225 comissões internas para... Vamos subir um pouquinho. Você tem razão...

2226

2227

2228 *(Intervenção fora do microfone)*

2229

2230

2231 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Seria no art... É antes. Seria  
2232 assim: com referência às normas e padrões de sustentabilidade estabelecidos  
2233 nesta Resolução, compete à Comissão... Nesse sentido, com referência.

2234

2235

2236 *(Intervenção fora do microfone)*

2237

2238

2239 **O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia) –**  
2240 Com referência à inserção da responsabilidade socioambiental na  
2241 administração pública, bem como as normas e...

2242

2243

2244 *(Intervenção fora do microfone)*

2245

2246

2247 **O SR. FELIPE CRUZ MENDONÇA (ICMBio) –** Sensibilizar e promover a  
2248 atuação de servidores. Legal. Que diagnóstico é esse é da situação que está  
2249 ou queremos que...

2250

2251

2252 **A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC) –** Deixa eu adiantar um parágrafo... Um  
2253 artigo que nós vamos sugerir no final, que eu posso ler aqui, porque eu acho  
2254 que não precisa especificar aí que tipos de diagnóstico. O Ministério do Meio  
2255 Ambiente deverá, no prazo de 180 dias a contar da data da publicação dessa  
2256 Resolução, disponibilizar em seu sítio e divulgar amplamente orientações  
2257 específicas para implantação, diagnósticos, desenvolvimento e monitoramento  
2258 da... Nós colocamos aqui “dimensão”, mas pode ser da responsabilidade  
2259 socioambiental na administração pública. Está bom? Então está aprovado. Aí  
2260 pode barrar aquele de cima, taxar. Aprovado o inciso I. Põe um ponto e vírgula  
2261 nele. Tira esse “realizar diagnóstico” e aqui eu acho que “diagnósticos” são  
2262 múltiplos. Tem que começar pelo marco zero, mas eles vão ter que normatizar  
2263 isso daí.

2264

2265

2266 *(Intervenção fora do microfone)*

2267

2268

2269 **A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC) –** III – Elaborar e implementar projetos e  
2270 atividades. O III é ponto e vírgula também. Criar mecanismos de avaliação e  
2271 monitoramento e de divulgar... Não sei se é “criar mecanismos de avaliação” ou  
2272 estabelecer.

2273

2274

2275 *(Intervenção fora do microfone)*

2276

2277

2278 **A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC) –** É desenvolver processos, e não  
2279 mecanismos. Desenvolver processos de avaliação e monitoramento. O que  
2280 vocês acham: processos ou procedimentos de avaliação? Processos. Eu acho  
2281 que é “processos”.

2282

2283

2284 *(Intervenção fora do microfone)*

2285

2286

2287**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – E também mostra que tem processos que  
2288mudam... E divulgar resultados junto ao SINIMA – Sistema Nacional de  
2289Informação Sobre Meio Ambiente. Divulgar resultado. Divulgar e publicizar  
2290resultado.

2291

2292

2293(*Intervenção fora do microfone*)

2294

2295

2296**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Pode divulgar e difundir. É tornar público,  
2297isso que é legal. Não só divulgar internamente. É tornar público. Tornar público  
2298os resultados. Tornar os resultados públicos. É porque não verbo.

2299

2300

2301(*Intervenção fora do microfone*)

2302

2303

2304**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Agora é a inclusão desse artigo...

2305

2306

2307(*Intervenção fora do microfone*)

2308

2309

2310**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Eu acho que o sexto passa a ser esse  
2311novo aqui. Primeiro faz sentido o MMA normatizar.

2312

2313

2314(*Intervenção fora do microfone*)

2315

2316

2317**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – O MMA deverá, em um prazo de 180 dias  
2318a contar da data da publicação desta Resolução, disponibilizar em seu sítio  
2319eletrônico e divulgar amplamente orientações específicas para a implantação,  
2320diagnóstico, desenvolvimento e monitoramento da responsabilidade  
2321socioambiental na administração pública.

2322

2323

2324(*Intervenção fora do microfone*)

2325

2326

2327**A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Eu acho que não  
2328tem aquela vírgula depois do “amplamente”. Implantação também, depois do  
2329depois de desenvolvimento. Depois de diagnóstico com certeza. Implantação  
2330depois do diagnóstico. Talvez depois do desenvolvimento até.

2331

2332

2333**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Está aprovada? Proposta de um novo art.  
23347º. Vamos lá. Os órgãos e entidades da administração pública deverão  
2335apresentar ao MMA relatório simplificado das normas e... Porque o  
2336“simplificado”?

2337

2338

2339**O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – O de cima, já não suprimiu  
2340isso daí?

2341

2342

2343**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Poderia ser um parágrafo vinculado ao de  
2344cima. Os órgãos da Administração Pública do SISNAMA... É que é por outro  
2345lado. Por um lado, o MMA... Por outro lado, os órgãos deverão apresentar  
2346relatório simplificado... Não é “relatório simplificado”. Das normas e padrões  
2347estabelecidos no prazo de três anos, contados a partir da publicação desta  
2348Resolução. Eu acho que faz parte. É um parágrafo e que os órgãos deverão  
2349apresentar, porque eles devem entrar nesse negócio aí, nesse sistema do  
2350MMA e apresentar no prazo de dois anos.

2351

2352

2353**A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Os órgãos do  
2354SISNAMA.

2355

2356

2357**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Os órgãos e entidades de  
2358SISNAMA.

2359

2360

2361**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Por isso. Eu acho parágrafo aí.  
2362Deverão...

2363

2364

2365*(Intervenção fora do microfone)*

2366

2367

2368**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Deverão seguir as orientações do MMA...

2369

2370

2371**A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Não. Deverão  
2372apresentar relatório segundo as orientações do MMA.

2373

2374

2375**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – É óbvio que o MMA já vai  
2376apresentar.

2377

2378

2379**A SR<sup>a</sup>. ROSE MARIE INOJOSE (ANAMMA Região Norte)** – Relatórios  
2380segundo as orientações.

2381

2382

2383*(Intervenção fora do microfone)*

2384

2385

2386 **O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – Eu acho que não tem como  
2387 ser parágrafo, porque uma coisa é União e outra coisa... É artigo mesmo. Eu  
2388 acho que nesse caso é artigo mesmo.

2389

2390

2391 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Não, porque nós estamos falando das  
2392 normas. O MMA vai divulgar essas normas e orientações. E aqui os órgãos do  
2393 SISNAMA têm dois anos para seguir essas ordens...

2394

2395

2396 *(Intervenção fora do microfone)*

2397

2398

2399 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Então está aprovada essa nossa  
2400 Proposta de Resolução? *(Palmas)*. Eu preciso informar então que eu não vou  
2401 poder vir no período da tarde e participar da reunião. Então a minha sugestão é  
2402 que nós façamos isso, porque eu tenho uma reunião no período da tarde.

2403

2404

2405 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Se nós fazemos a eleição  
2406 agora, termina a reunião, porque o outro assunto, que é o seminário, não vai  
2407 ter o que encaminhar e o informe do DEA também, em menos de dois minutos  
2408 eu dou o informe, que é apenas me apresentando como Diretor novo do DEA.

2409

2410

2411 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Você não quer fazer esse seu informe e  
2412 nós já procedemos...

2413

2414

2415 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – O informe... Agora eu já falei  
2416 tanto nessa reunião, até mais do que eu deveria, me apresentei até como  
2417 Diretor do CONAMA. Ainda bem que a Presidência estava esperta e me  
2418 corrigiu em tempo, mas de qualquer forma, esse informe era apenas para eu  
2419 me apresentar, que eu deixei a Diretoria do CONAMA e assumi como Diretor  
2420 do Departamento de Educação Ambiental do MMA e o propósito lá é dar  
2421 continuidade aos programas do Departamento de Educação Ambiental da  
2422 Secretaria de Articulação Institucional. Eu acho que é importante dizer que uma  
2423 das medidas principais que nós queremos tomar é rearticular a Comissão  
2424 Interinstitucional de Educação Ambiental do MMA e vinculadas, aproveitando  
2425 que está aqui o Felipe, do ICMBio para nós trabalharmos a educação ambiental  
2426 no nível aqui do MMA e vinculadas de forma bem integrada e bem articulada,  
2427 aproveitando aí os profissionais que estão em todas as áreas do MMA e  
2428 também no âmbito do SISNAMA, ainda que nós não possamos contar  
2429 formalmente com o Sistema Nacional de Educação Ambiental, o chamado  
2430 SISNEA, nós dispomos do SISNAMA e do SINGRE, que são dois sistemas que  
2431 são coordenados pelo MMA. Então nós também vamos trabalhar muito forte  
2432 com a articulação com os órgãos do SISNAMA do SINGRE, no sentido de não  
2433 necessariamente ter que estar em todos os estados todo o tempo, mas  
2434 dialogando tanto com as superintendências do IBAMA nos estados, quanto  
2435 com a Secretaria de Meio Ambiente, de Educação através do Órgão Gestor

2436onde vai ter. A Bahia agora vai provavelmente instalar o Órgão Gestor. Então  
2437com isso nós queremos aproveitar e unir um pouco a fome com a vontade de  
2438comer, no sentido de que os cortes de orçamento foram muito fortes e também  
2439nós contamos com uma equipe muito pequena, cerca de 51 técnicos que  
2440fizemos há 3, 4 anos atrás. Hoje é o contrário. De 51, tem 15. Então com tão  
2441pouca gente e com recursos escassos, nós somos obrigados a fazer o trabalho  
2442mais articulado com o Sistema Nacional de Meio Ambiente com todas as  
2443entidades que compõem o MMA e vinculadas. Isso não quer dizer que diminuiu  
2444o trabalho. Aumenta, porque quanto menos dinheiro, sempre mais trabalho.  
2445Então a ideia é essa: nós trabalharmos bastante. Tem uma prioridade hoje na  
2446educação ambiental, que é educação ambiental e agricultura familiar. Não  
2447precisa nem explicar. Nós estamos em meio ao debate do Código Florestal.  
2448Então para nós é muito forte hoje a necessidade de um diálogo maior com a  
2449agricultura familiar, e aproveitando também as experiências deles, da  
2450agricultura familiar para agregar mais sustentabilidade à atividade agrícola,  
2451mas tem outros temas que eu não vou alongar agora: mudanças climáticas,  
2452essa questão toda dos impactos também das mudanças climáticas, unidades  
2453de conservação, que nós estamos em um arranjo muito bom, inclusive hoje tem  
2454reunião com o ICMBio para tratar das unidades de conservação e da estratégia  
2455nacional de comunicação e educação ambiental nas unidades de conservação.  
2456Também nós estamos em parceria com o ICMBio, o Departamento de Áreas  
2457Protegidas do MMA realizando esse trabalho e tantos outros que eu não vou  
2458mencionar aqui, porque seria longo demais. Tem muitas atividades e  
2459programas previstos lá, mas também no nível dessa articulação, o órgão  
2460gestor, que MMA e MEC, nós já tivemos a primeira reunião de planejamento,  
2461que continua amanhã e a ideia é também, nesse âmbito aqui dos ministérios,  
2462exercer bastante essa articulação com o MEC para que o trabalho alcance as  
2463concepções aí da política, da 9.795, ela alcance tanto a esfera de ação do  
2464MMA, quanto também o imenso campo de atuação do MEC também. Nós  
2465temos um bom diálogo e uma construção conjunta. É só isso que eu quero  
2466trazer hoje aqui para vocês e eu estou à disposição para outros  
2467esclarecimentos que forem necessários. Está bom?

2468

2469

2470**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – Eu gostaria de fazer um  
2471esclarecimento sobre a eleição.

2472

2473

2474**O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
2475Antes da eleição, eu queria dar algum encaminhamento para esse processo  
247602000.003016/2008-65. Bem, eu sou Luiz Ferraro. Sou novo representante da  
2477Bahia na Câmara Técnica e eu procurei o Eratóstenes que tinha ficado  
2478responsável por esse encaminhamento e ele não conseguiu de fato extrair do  
2479relato dessa reunião que houve na Bahia em 2009 as orientações e  
2480encaminhamentos para inserção da educação ambiental em empresas,  
2481sindicatos e assim por diante. Eu verifiquei que naquele evento, os Grupos de  
2482Trabalho tinham ficado com a tarefa de formular indicadores de avaliação para  
2483a educação ambiental em empresas e sindicatos no licenciamento e também dá  
2484orientações para incentivo e financiamento de educação ambiental no setor  
2485produtivo e empresarial. Isso tudo está muito disperso no documento desse

2486Seminário. Eu acho que a impressão que fica para nós é... Inclusive essa  
2487Câmara Técnica vai reassumir ou botar na agenda uma elaboração de  
2488recomendações ou resoluções que tenham a ver com esse tipo de coisa, com  
2489licenciamento, com empresas e sindicatos.

2490

2491

2492**O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – Eu só... Assim, nós  
2493participamos... Nós participamos ativamente do CNEA na Bahia pela  
2494elaboração da Lei de Educação Ambiental no Estado e um grande avanço  
2495assim, do meu ponto de vista, lá é essa questão do licenciamento ambiental, a  
2496conclusão da educação ambiental, a questão do licenciamento ambiental.  
2497Como ele tocou aí, eu acho que é uma coisa importante essa Câmara começar  
2498a se debruçar para nós fazermos alguma coisa nessa questão, porque os  
2499licenciamentos estão saindo aí. Agora nós temos a notícia desse fechamento  
2500desse convênio com a China, que eles vão investir na região da Bahia, do  
2501Oeste de Bahia R\$ 4 bilhões e eles têm a garantia do estado, do município que  
2502vai desmatar mais um milhão e meio de hectares do cerrado. Então, já tem  
2503essa garantia e a Presidente da República foi a China e assinou os convênios  
2504lá também. Então, também tem o aval federal também para isso estar vindo  
2505para cá. Então isso é meio complicado. Então para inserir a educação, nós  
2506precisamos nos debruçar nessa questão da questão ambiental quando ao  
2507licenciamento ambiental. Só isso.

2508

2509

2510(*Intervenção fora do microfone*)

2511

2512

2513**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Eu ai mencionar a importância e eu acho  
2514que você pegou e pinçou a única coisa mais concreta, que foi a  
2515intencionalidade de ter feito o seminário e mostrou também com isso a  
2516dificuldade que nós temos de realmente fazer uma inserção de educação  
2517ambiental no licenciamento, nos resultados do licenciamento e eu acho que  
2518isso precisa ser uma coisa muito discutida, muito debatida. Na primeira  
2519Resolução, nessa Resolução que nós colocamos aí das campanhas e tal, ela  
2520também envolvia licenciamento e foi separado, de acordo com a Câmara  
2521Técnica de Assuntos Jurídicos. Lembra, Adriana? Que eles separaram em  
2522duas, em uma Recomendação e uma Resolução. A Resolução seria essa  
2523que... A Recomendação seria a de educação ambiental que nós conseguimos  
2524pelo menos tornar uma Resolução. E em seguida, a Secretária Samira Crespo  
2525disse assim: então nós vamos separar, porque nós vamos criar uma ação no  
2526IBAMA, um Grupo de Trabalho que era... Que trabalharia com a questão do  
2527licenciamento... A educação ambiental no licenciamento. E não sei o que  
2528aconteceu. Então, uma pauta muito forte para a próxima reunião dessa Câmara  
2529Técnica é a questão do licenciamento e de retomar a aquela Resolução e de  
2530também... Porque ela disse que não estávamos prontos, que é muito complexo.  
2531É verdade, mas é a melhor forma de nós não sermos inseridos e nós vamos  
2532precisar também acrescentar um debate sobre a importância de nós  
2533conversarmos sobre isso e de ver se realmente isso tem alguma relação entre  
2534educação ambiental e os TAC, os termos de ajuste de conduta, como nós  
2535lidamos com isso. Provavelmente estão me chamando para a próxima reunião.

2536

2537

**2538O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia) –**  
2539Reforçar isso daí. Os nossos orçamentos de educação ambiental são de  
2540poucas centenas de milhares de reais. A realidade do MMA, eu sei que é  
2541próxima disso também eu em pouco também que eu estou como gestor de  
2542educação ambiental na SEMA, eu localizei projetos de muito milhões  
2543relacionados à educação ambiental que vêm daquele condicionante. Programa  
2544de educação ambiental que são qualquer coisa. Por acaso tem uma pessoa  
2545muito amiga que está coordenando a formação ambiental no Programa de  
2546Educação Ambiental da Petrobrás, e a instrução que veio do pessoal da  
2547Petrobrás, o que deveria ser é assim: educação ambiental igual comunicação  
2548de risco. Ele falava assim: porque nós não queremos atropelar cachorro e nem  
2549criança que fica solta. Então a educação ambiental tem que trabalhar... Então  
2550você vê que é uma qualidade ambiental muito baixa de orientação para  
2551educação ambiental e se nós não começarmos a colocar em letras mais claras  
2552o que é o mínimo de educação ambiental nesses programas de educacional  
2553ambiental que saíram como condicionantes, está saindo qualquer coisa e nós  
2554estamos desperdiçando os principais recursos financeiros que estão apoiando  
2555a educação ambiental no país.

2556

2557

**2558A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC) –** Isso está contemplado na outra  
2559Resolução. Nessa Resolução, eles ficam procrastinando porque envolve  
2560recursos. É uma grande quantidade de recursos e é complementar à outra  
2561Resolução, ou a outra Resolução fica complementar a essa. E daí nós vamos  
2562ter mais força para implementar uma educação ambiental de maior qualidade,  
2563de mais adensada de acordo com a política. É aquela 421, de 2010.

2564

2565

**2566A SRª. VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO (Governo do Estado do**  
2567**Ceará) –** Um pouco pegando o gancho aqui, que ele estava falando da questão  
2568da educação ambiental e do licenciamento. Eu queria falar da nossa  
2569experiência lá a frente dessa Coordenação de Educação Ambiental na  
2570Secretaria Estadual do Meio Ambiente, que é órgão... Uma autarquia vinculada  
2571a, digamos, a Secretaria, que é quem faz a política, que esse mês foi publicada  
2572finalmente, a política de educação ambiental do estado do Ceará, depois de  
2573uma luta de muitos anos, que tinha do programa, mas não tínhamos a política.  
2574Trabalhamos muito irmandados com a SIE, foi bem atuante. A nossa  
2575programação da semana de meio ambiente já vai ser em parceria com todos os  
2576grupos da SIE e nós lá já estamos organizando cursos, através da nossa  
2577coordenação, exatamente de legislação e licenciamento ambiental, muito  
2578voltado para os municípios que solicitam e está sendo assim, uma excelente  
2579experiência. Até porque quando nós vamos barganhar recursos da Câmara de  
2580Compensação Ambiental para fazer os nossos programas, se nós trabalhamos  
2581com a questão do licenciamento, é mais uma força que nós temos para nós  
2582estarmos mostrando e trabalhando também muito focados na atividade de  
2583conservação, até porque o SNUC está lá prevendo. Também prevê educação  
2584ambiental. Então as duas coisas, nós estamos reforçando muito esse trabalho  
2585e vamos iniciar agora... Estamos formatando o curso, já estamos com o

2586material, focando na agricultura de agricultores rurais. Então depois nós  
2587poderíamos até conversar... Vamos começar esse trabalho lá também. Então  
2588são só essas informações que eu queria passar para vocês.

2589

2590

2591**A SR<sup>a</sup>. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DCONAMA)** – Só uma questão de  
2592esclarecimento aqui, qual vai ser o encaminhamento desse ponto? Nós vamos  
2593fazer uma proposta de arquivamento ou vamos pautar ele próxima reunião?

2594

2595

2596**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – A minha proposta é que nós pautemos  
2597esse encaminhamento como pauta mesmo para uma próxima Resolução na  
2598próxima reunião. Retomar... Iniciar o debate.

2599

2600

2601**A SR<sup>a</sup>. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DCONAMA)** – Teria que ter um texto de  
2602Resolução para começar... Então, eu faria... Eu acho que poderia ficar talvez  
2603um encaminhamento, Raquel, de que poderia se ver umas duas pessoas para  
2604minutarem uma Proposta de Resolução em cima desse Seminário e isso vai  
2605fazer parte da próxima reunião. Agora, nós poderíamos estabelecer um prazo  
2606para essa questão não ficar se alongando demais.

2607

2608

2609(*Intervenção fora do microfone*)

2610

2611

2612**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – E aquele advogado da Bahia, que era da  
2613sociedade civil, como ele chama? Aquele senhor? Dr. Rubens. Ele fez uma  
2614grande contribuição nesse sentido. Ele incluiu a questão do licenciamento.

2615

2616

2617**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – É que é o seguinte: o  
2618Presidente do IBAMA está trabalhando para reconstituir uma área de educação  
2619ambiental lá no IBAMA, não sei se como uma coordenação, mas ele está  
2620trabalhando para isso e o foco dessa área no IBAMA será exatamente o  
2621licenciamento, exatamente esse ponto que o Ferraro está colocando. É o  
2622IBAMA acompanhar e monitorar mais de perto o componente da educação  
2623ambiental nos condicionantes do licenciamento. Isso eu acho que é até uma  
2624coisa legal para nós dialogamos com o ICMBio também, porque tem também  
2625nas áreas de entorno das unidades da conservação, tem uma parte que passa  
2626pela anuência também do ICMBio. Mas isso é interno que nós podemos discutir  
2627no âmbito dessa CTEA. Mas, além disso, também, já tem uma proposta de  
2628Instrução Normativa que nós estamos discutindo com o IBAMA, que pode  
2629ajudar também para essa Resolução e eu estou pensando aqui, Raquel, de  
2630talvez nós vermos isso junto, não sei, de talvez uma publicação. Nós podemos  
2631esperar a Resolução, mas uma publicação que tivesse a Resolução CONAMA  
2632422 e que tivesse também essa... Eventualmente essa Instrução Normativa do  
2633IBAMA, algumas iniciativas normativas nesse âmbito da educação ambiental  
2634no licenciamento para poder difundir mais, nós poderemos garantir a

2635implementação no âmbito do todo o SISNAMA. Então eu me disponho a  
2636participar, colaborar também nesse grupo.

2637

2638

2639(*Intervenção fora do microfone*)

2640

2641

2642**A SR<sup>a</sup>. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DCONAMA)** – Nós só estamos  
2643aguardando o parecer EMPEA na Recomendação. Seria a próxima pauta, mas  
2644é só essa Recomendação. Nós estamos aguardando a resposta do ICMBio e  
2645do DAP.

2646

2647

2648

2649**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Nós já conversamos lá com a  
2650Érica e o Paulo Maia no ICMBio e também conversamos com o pessoal do  
2651DAP. Eles tinham preparado de um dia para o outro, porque na verdade eles já  
2652discutiram e já fizeram a estratégia. Então o parecer é só referendando.

2653

2654

2655(*Intervenção fora do microfone*)

2656

2657

2658**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – A próxima Plenária do  
2659CONAMA é 25 e 26 de maio. Está muito perto e nós temos várias atividades já  
2660agendadas. Poderia ser no mês de junho aí uma data aberta para a escolha de  
2661vocês.

2662

2663

2664(*Intervenção fora do microfone*)

2665

2666

2667**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – O mandato da Câmara  
2668Técnica previsto no Regimento Interno é de 2 anos, podendo haver uma  
2669prorrogação de mais dois. Isso venceu em março, só que nós estamos em uma  
2670situação um pouco excepcional em que tem um novo, grande de renovação do  
2671Conselho e uma minuta de discussão do novo Regimento Interno, que prevê  
2672fusão de algumas câmaras técnicas e eventual extinção. É bom que eu coloque  
2673que a Câmara Técnica de Educação Ambiental é uma sobre a qual paira uma  
2674polêmica de como seria a permanência dela desse novo Regimento Interno.  
2675Então, diante das possibilidades... O Regimento Interno vai estar pautado para  
2676essa Plenária de maio, a votação dele e ou termina de ser votado nessa ou na  
2677próxima Plenária, que é final, 30 do junho e 1º de setembro. Se nós  
2678modificássemos o Regimento Interno do CONAMA agora... Se nós  
2679modificássemos o mandato das Câmaras Técnicas agora, nós correríamos o  
2680risco de ter duas mudanças em pouco tempo, e mudanças que acarretariam  
2681uma série de problemas para as câmaras técnicas. Então, na última Plenária,  
2682foi definida uma autorização para que a Ministra modificasse esse artigo do  
2683Regimento Interno via Portaria. Isso foi consenso na Plenária. O que não ficou  
2684estabelecido era a questão do mandato dos presidentes e vice-presidentes de

2685 câmaras técnicas. No entendimento da Secretaria Executiva do CONAMA,  
2686 cabe eleição para esta Câmara Técnica, porque nessa Câmara a Presidência  
2687 era de uma ONG e o mandato das ONGs também foi trocado agora e as ONGs  
2688 passam por uma eleição no cadastro técnico... CP CNEA. Cadastro  
2689 Permanente das Entidades Ambientais. Então todas as que estão no  
2690 CONAMA agora ou foram reeleitas, ou são novas. No caso específico dessa  
2691 Câmara, a Presidência era da Oca Brasil, que não mais está no CONAMA.  
2692 Então nós convocamos uma eleição para o cargo de Presidente. Então seria  
2693 uma Presidência que assume até o novo Regimento Interno. Com o novo  
2694 Regimento, nós vamos ter troca dos componentes da Câmara e nova eleição  
2695 do Presidente e Vice. Nesse caso, está em aberto que tipo de eleição seria  
2696 essa. Então eu acho que cabe uma discussão aqui. Olhando a situação, a  
2697 impressão que me dá, mas isso está em aberto, não tem regra em lugar  
2698 nenhum, é uma decisão da própria Câmara é a vaga era de ONG. As ONGs é  
2699 que se candidatariam a essa nova eleição de Presidente, porque aí você  
2700 mantém o que estava anteriormente, que era a vaga do ONG. Você não pode  
2701 agora manter aquela entidade porque ela saiu CONAMA. Então em princípio, o  
2702 que nós colocamos seria isso: as duas ONGs se candidatando à vaga de  
2703 Presidente, mas essa é uma discussão para a Câmara, uma deliberação da  
2704 Câmara.

2705

2706

2707 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – E a Vice-Presidência seria mantida?

2708

2709

2710 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – Permaneceria, porque a regra  
2711 é de continuidade até o novo Regimento.

2712

2713

2714 **O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – Eu estou entendendo que  
2715 permanecendo. Estava lembrando que se permanecer está descumprindo o  
2716 Regimento Interno, onde determina que o prazo é de dois anos e já está  
2717 vencido esse prazo também para essa Câmara Técnica. Então assim, porque  
2718 no que foi votado na última Reunião Ordinária do CONAMA, foi a permanência  
2719 das entidades como estavam, mas não foi deliberado sobre Presidência e Vice-  
2720 Presidência. Não foi. E os representantes da sociedade civil do CNEA  
2721 protocolaram ontem junto à Ministra um ofício esclarecendo exatamente isso e  
2722 solicitando que seja feita a votação de Presidente e Vice-Presidente em todas  
2723 as Câmaras. Não tem ainda informação se já saiu algum parecer da Ministra ou  
2724 não. Até ontem não tinha. Uma cópia foi mandada para a Diretoria do  
2725 CONAMA também. Só lembrando que se a Câmara decidir por votar só para  
2726 Presidente... Só para deixar claro que pode ser feito, mas está desrespeitando  
2727 o Regimento Interno que, até a aprovação do novo, é o que manda, é o que  
2728 nós temos que obedecer.

2729

2730

2731 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – Só complementando, chegou  
2732 um pleito das ONG nesse sentido. O entendimento da Secretaria Executiva do  
2733 CONAMA era no sentido de que o acessório acompanha o principal, em um  
2734 raciocínio mais básico na medida em que foi autorizada a manutenção, a

2735prorrogação de mandato dos componentes da Câmara Técnica, ninguém  
2736naquele momento se lembrou de Presidente e Vice, então isso realmente não  
2737ficou dito. A questão do mandato dos presidentes acompanharia a regra geral.  
2738Efetivamente esse foi o entendimento da Secretaria Executiva. As ONGs  
2739tiveram conhecimento dessa resposta. Não concordaram e então  
2740encaminhando um novo pedido de manifestação da própria Ministra. Então,  
2741Daniel, ainda não foi encaminhado, porque chegou ontem. Não foi possível  
2742encaminhar nada. Então assim, em relação a isso, nenhuma novidade e o que  
2743as ONGs pleiteiam basicamente é que essa eleição seja também feita nas  
2744demais câmaras técnicas, porque na compreensão nossa, só caberia chamar  
2745isso para a CTEA e o entendimento das ONGs é seja feita nova eleição em  
2746todas.

2747

2748

2749**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – É porque a razão, porque foi  
2750prorrogado? Foi explicado que foi prorrogado porque nós provavelmente  
2751tenhamos que fazer uma nova composição de câmaras técnicas dentro de  
2752poucos meses e espero, porque a expectativa de aprovar logo o novo  
2753Regimento. Então a razão de fundo assim, para essa prorrogação aprovada,  
2754ela já traz em si, Daniel, a necessidade, quer dizer, de não se fazer mudanças  
2755agora nas câmaras técnicas, porque vai ter que mudar depois e entre essas  
2756mudanças, também a direção das câmaras. Por quê? Porque se você elege  
2757aqui hoje, por exemplo, Entidades que vão deixar a Câmara Técnica lá na  
2758frente... Vamos supor que a ABEMA decida pelo Rio Grande do Sul e por  
2759Santa Catarina e o Ceará, por exemplo, eleito hoje Presidente aqui e vai deixar  
2760de ser Presidente daqui 3, 4, 5 meses. Então a razão é a mesma assim. Por  
2761isso que nós entendemos... Eu também entendi assim, que ao prorrogar as  
2762câmaras técnicas, prorrogou-se a condição em que elas se encontram hoje,  
2763que qualquer alteração, vai estar sujeita também à razão pela qual o Plenário  
2764aprovou a prorrogação, que é exatamente a mudança dos participantes. Então  
2765isso afeta, teme o posto de Presidente, de Vice. Foi só por isso que a  
2766Secretaria do CONAMA teve esse entendimento. Eu já estava fora do  
2767CONAMA, mas eu participei na transição dessa discussão. Agora, não retiro o  
2768direito das entidades de eleição em todas mesmo assim e depois, quando for  
2769daqui três meses, faz outra eleição de novo. Não impede esse pedido que foi  
2770feito. Agora, enquanto esse pedido não é avaliado, as câmaras se reúnem e  
2771elas podem também cumprir o que as ONGs estão pedindo ou não. Depende  
2772aqui de vocês e não há nada no Regimento agora que vá estar irregular. Por  
2773quê? Porque a Plenária prorrogou essa composição das câmaras técnicas na  
2774situação em que elas se encontram hoje. Então não vejo que seja irregular  
2775isso, que esteja contra o Regimento, porque ele foi alterado exatamente por  
2776essa razão. Eu entendo assim, embora não seja advogado e nem  
2777regimentalista de cátedra. Mas o que eu digo é que a Câmara Técnica aqui  
2778pode decidir se quer fazer uma nova eleição completa de Vice e Presidente,  
2779inclusive até não só das ONGs, que aí se as ONGs estão propondo novas  
2780eleições, não são só elas as candidatas. Então qualquer um pode ser  
2781Presidente ou Vice aqui, se a Câmara assim decidir, ou não. Ou se a Câmara  
2782acompanhar essa orientação da Secretaria, faz só eleição de Presidente caso  
2783as duas ONGs aqui presentes se candidatem, que também se eles não se

2784candidatarem, vai ter que eleger Presidente entre os outros, porque também  
2785não posso os obrigar a serem Presidente.

2786

2787

2788**O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – Eu só coloquei porque assim,  
2789como a Presidência do CONAMA colocou a questão da eleição e tal, eu só quis  
2790mencionar qual foi o posicionamento das entidades. E como você disse, fica a  
2791critério da Câmara. Não é estratégia de a Câmara decidir. Se a Câmara decidir  
2792que só vai votar nesse momento só para Presidente não...

2793

2794

2795**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Seria o caso de colocar em votação? Ou  
2796pelo menos uma manifestação em contrário? Então vamos colocar da seguinte  
2797maneira: a proposta do CONAMA e se nós concordarmos com essa proposta  
2798do CONAMA, ou com a mudança total, que é a proposta das entidades  
2799avançadas...

2800

2801

2802**A SRª. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – O CONAMA não está se  
2803posicionando em nada. É a Secretaria Executiva do CONAMA.

2804

2805

2806**A SRª. RACHEL TRAJBER (MEC)** – De acordo com os esclarecimentos da  
2807Secretaria Executiva do CONAMA, com o entendimento deles de que nós  
2808precisaríamos, de qualquer jeito, considerando que a Câmara Técnica de  
2809Educação Ambiental tenha continuidade, deixando de lado essa polêmica,  
2810daqui a três meses nós teríamos, junto com todas as outras câmaras técnicas  
2811que proceder uma outra eleição. E no caso, nós poderíamos fazer a nossa  
2812eleição e depois ser mantido ou nós teríamos que fazer uma outra eleição.  
2813Fazer uma nova eleição ou nós trabalharíamos de acordo com a proposta, que  
2814é manter a sociedade civil como Presidente da Câmara Técnica e como nós  
2815temos dois conselheiros da sociedade civil, nós faríamos a eleição só entre os  
2816dois e manteríamos a Vice-Presidência por mais três meses até as próximas  
2817eleições gerais de todas as outras câmaras técnicas. Está colocado assim.  
2818Alguém gostaria de se manifestar? Vamos deixar como base o entendimento  
2819da Secretaria Executiva do CONAMA. Alguém gostaria de se...?

2820

2821

2822**O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
2823Há mesmo o risco de estar irregular, como você apontou? Não ficou claro isso.

2824

2825

2826**O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – Na verdade o Regimento  
2827Interno prevê... Porque assim, o que foi deliberado na Reunião Ordinária não  
2828previa a questão da Presidência e Vice-Presidência e o Regimento Interno é  
2829claro: o mandato é de dois anos para Presidente e Vice-Presidente. Então, em  
2830nosso entender, como o Regimento está em vigor e não foi deliberado isso na  
2831reunião ordinária, essa questão, então haveria necessidade de ter essa eleição  
2832novamente. Mesmo se for para mudar agora, se for para mudar daqui a três  
2833meses, que é uma previsão que seja votado também. Ainda não há uma

2834certeza que vai ser aprovado o novo Regimento de imediato. Então só  
2835esclarecendo. É que eu fechei o computador... É o Regimento?

2836

2837

2838**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – Posso complementar?

2839Complementando então, vai ter uma Portaria da Ministra alterando o

2840Regimento Interno nos moldes colocados pela Plenária. A polêmica que existe

2841e eu não saberia antecipar, é se eventualmente ela acrescenta... Pode

2842acrescentar esse artigo explícito, que ninguém pensou nisso na hora da

2843Plenária. A questão é que na hora da Plenária se decidiu prorrogar o mandato

2844dos membros da Câmara. Só posteriormente, para todo mundo, tanto o

2845DCONAMA, como o ONGs, todo mundo se atentou para isso depois. Eu acho

2846que até muito motivado pelo caso da CTEA, que foi quando nós nos

2847deparamos com a situação que... Ué, vamos convocar a CTEA em nome de

2848quem, se o Presidente já não está mais? Então convocamos em nome da Vice-

2849Presidência e pensamos em eleger a Presidência. Então talvez até motivado

2850por essa questão é todo mundo seu deu conta de que tinha aí uma questão de

2851mandato de Presidente. Então a Ministra pode algumas alternativas e eu não

2852saberia antecipar quais delas vão ser adotadas. Ela pode pegar, assinar uma

2853Portaria nos moldes do que foi definido no Plenário. Ela pode assinar uma

2854Portaria acrescentando a revogação deste, do mandato de Conselheiro. Isso

2855pode ser *ad referendum* do Plenário ou não, porque realmente é uma situação

2856transitória e que eu imagino que assim, alguma solução tem que ser dada,

2857algumas câmaras técnicas não completaram ainda os dois anos de mandato do

2858Presidente. No caso da CTEA já havia... No caso da CTEA não há o que

2859discutir porque não está aqui, mas algumas câmaras, a primeira reunião da

2860Câmara Técnica aconteceu meses depois de iniciado o biênio. Então ainda não

2861acabou. Isso vai ser discutido, em primeiro lugar, com o Presidente da Câmara

2862junto com o DCONAMA. Nós montamos a pauta. Alguns presidentes de

2863Câmara Técnica estão entendendo junto com o CONAMA que não há que

2864pautar esse assunto. Então o assunto não está nem sendo pautado. Aí o

2865assunto é eventualmente levando pelo membro da ONG e aí a Câmara discute.

2866Então nós estamos em uma situação em que realmente é excepcional. Agora,

2867a Ministra vai baixar uma Portaria modificando o artigo do Regimento. Se ela

2868vai incluir este de mandato ou não, é que ainda há dúvida. Nesse entendimento

2869de que realmente do que prorrogou a situação geral dos membros também

2870prorrogou o mandato do Presidente. Mas claro que esse é o entendimento que

2871nós estamos tendo por enquanto em divergência da Câmara Técnica CNEA.

2872

2873

2874(*Intervenção fora do microfone*)

2875

2876

2877**O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Só uma observação aqui: o

2878que a Câmara tem que decidir é o seguinte: faz votação só de Presidente,

2879sendo como candidatas as ONGs caso elas se disponham ou se a Câmara

2880abre para uma votação de Presidente e Vice para qualquer candidato.

2881

2882

2883 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – Aí eu tenho uma dúvida  
2884 formal. Aí você está correndo porque nós pautamos a eleição de Presidente. A  
2885 Câmara poderia fazer uma eleição geral, Presidente e Vice, diferentemente do  
2886 que está pautado?

2887

2888

2889 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – A Câmara instalada... A pauta  
2890 sempre é decidida em comum acordo entre a Secretaria do CONAMA e o  
2891 Presidente da Câmara, e no caso aqui foi a Vice-Presidente, que já não tem  
2892 mais. Não está mais aqui na Câmara a Oca. Então, instalada a reunião, a  
2893 Câmara pode alterar a pauta em que item quiser alterar. Dentro do item que  
2894 nós estamos agora, que é eleição da Presidência provisória, a Câmara pode  
2895 decidir, aproveitar e já renovar Presidente e Vice. Eu não vejo impedimento,  
2896 não, só porque está pauta assim, porque veja: a Câmara Técnica reunida tem  
2897 mais poder do que o Presidente sozinho ou a Secretaria do CONAMA. Tem  
2898 mais legitimidade para tomar uma decisão.

2899

2900

2901 *(Intervenção fora do microfone)*

2902

2903

2904 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Então, é essa a ideia, tendo como base a  
2905 proposta da Secretaria Executiva, do entendimento da Secretaria Executiva do  
2906 CONAMA, nós... Eu gostaria de saber quem vota a favor dessa.

2907

2908

2909 *(Intervenção fora do microfone)*

2910

2911

2912 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Ele poderia ler a carta se não ganhar...

2913

2914

2915 *(Intervenção fora do microfone)*

2916

2917

2918 **O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
2919 A única coisa que está me incomodado é cronologia que tem que fazer. Então  
2920 a depender do encaminhamento da Ministra, um ou outro procedimento vai  
2921 estar irregular.

2922

2923

2924 *(Intervenção fora do microfone)*

2925

2926

2927 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – Eu posso adiantar a tendência  
2928 da Ministra efetivamente. Se vocês estão posicionando a Secretaria Executiva,  
2929 isso foi discutido com o Secretário Executiva do CONAMA. Então a tendência  
2930 dela, obvia, é ratificar a posição que está sendo trazida aqui, porque  
2931 efetivamente é difícil eu falar que ela vai fazer, mas...

2932

2933

2934 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – Mas mesmo que ela amplie a  
2935 Portaria, incluindo também a prorrogação do mandato de Presidente e Vice, se  
2936 a Câmara aqui decidir fazer a eleição do Presidente e Vice, não há problema  
2937 nenhum. Até porque ela vai assinar depois dessa reunião.

2938

2939

2940 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – E não tem risco das ONGs no caso aqui  
2941 perderem...

2942

2943

2944 **O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – Eu só acho interessante  
2945 assim, como o Regimento Interno está em vigor ainda, não ir contra o  
2946 Regimento.

2947

2948

2949 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – Mas aí nós temos que ter  
2950 licença a essa posição, porque outras câmaras já se reuniram antes e foi  
2951 colocada essa questão, outras câmaras estão pautadas e sem esse assunto da  
2952 pauta. Então, assim, realmente existe uma questão...

2953

2954

2955 **O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – Nós votarmos a Presidente  
2956 aqui.

2957

2958

2959 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – A posição nossa é divergente.

2960

2961

2962 *(Intervenção fora do microfone)*

2963

2964

2965 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – Por isso que essa questão  
2966 está em votação, mas efetivamente a Secretaria Executiva do CONAMA tem  
2967 uma posição baseada em um entendimento.

2968

2969

2970 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Então vamos votar?

2971

2972

2973 *(Intervenção fora do microfone)*

2974

2975

2976 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – Para a Câmara, nenhum.  
2977 Seria um precedente só no sentido do precedente para as outras câmaras.  
2978 Para esta Câmara, é uma decisão autônoma da Câmara. O que nós estamos  
2979 entendendo é uma questão assim, de repercussão. Quando você mantém 8  
2980 dos 10 componentes de cada Câmara Técnica, estão mantidos igual. Só  
2981 alterou as ONGs que em princípio, seria do CP CNEA, mas foi aberta essa  
2982 alteração para toda a sociedade civil. No CP CNEA houve a eleição. A

2983sociedade civil, que é mais ampla, permaneceu a mesma. Só que houve uma  
2984excepcionalidade para que a sociedade civil se rearranjasse em qual Câmara  
2985Técnica ela queria estar presente. Então feito isso, o que nós estamos  
2986entendendo é que Plenária definiu que tudo continua como mesmo para nós  
2987mudarmos isso quando for aprovado o novo Regimento. Eu posso assegurar  
2988que o novo Regimento vai estar pautado para essa de maio e posso dizer que  
2989na minha avaliação isso não fecha na de maio, mas fecha na próxima Plenária.  
2990Então nós temos realmente aí uns 4 meses de uma situação excepcional, em  
2991que o principal argumento das ONGs é que elas tenham mandato de dois anos  
2992e elas estariam prejudicadas nesse exercício do mandato por não poderem se  
2993candidatar a Presidente, prejuízo esse que nesse caso específico não ocorre,  
2994exatamente porque tem a previsão da eleição.

2995

2996

2997**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Então vamos... Você gostaria de ler carta  
2998assim mesmo ou nós faríamos essa...

2999

3000

3001**O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – A carta é para resumir tudo  
3002isso que foi colocado aqui. Eu acho que não.

3003

3004

3005**O SR. LUIZ ANTÔNIO FERRARO JUNIOR (Governo do Estado da Bahia)** –  
3006Eu acho que ambos os julgamentos são provisórios.

3007

3008

3009*(Intervenção fora do microfone)*

3010

3011

3012**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – E a mesma ONG poderia ser eleita  
3013depois. Não tem nada que proíbo isso.

3014

3015

3016**A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – Não. Não vai constar como  
3017recondução, como nada disso. São regras novas.

3018

3019

3020*(Intervenção fora do microfone)*

3021

3022

3023**A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Pior ainda. Não sei como está não  
3024Regimento Interno atualmente, porque eu estou propondo direto que essas  
3025câmaras técnicas em que tem gente muito próxima ou instituições muito  
3026próximas da temática, que elas sejam permanentes. No caso do MEC, por  
3027exemplo, se eu... Eu não sei se o MEC vai continuar na Câmara Técnica de  
3028Educação Ambiental. Já aconteceu isso. Eu fiquei dois anos fora de Câmara  
3029Técnica... Quer dizer, eu fiquei participando direto da mesma maneira. Não  
3030teve prejuízo nesse sentido, mas o MEC é capaz inclusive de sair da Câmara  
3031Técnica de Educação Ambiental caso...

3032

3033

3034 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – Pela regra atual sairia.

3035

3036

3037 *(Intervenção fora do microfone)*

3038

3039

3040 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – E eu acho completamente absurdo.

3041

3042

3043 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA MANDARINO (DCONAMA)** – A proibição da recondução por  
3044 dois mandatos. Então citando o caso do MEC, em algum momento ficou fora  
3045 desta Câmara porque já tinha utilizado a recondução.

3046

3047

3048 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – O que é completamente absurdo. Está  
3049 mantido esse entendimento no Regimento? Quer dizer que é capaz do MEC  
3050 não ser o Ministério que esteja na Câmara Técnica. Mas é diferente. É  
3051 completamente diferente.

3052

3053

3054 **O SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – É, porque o MEC está  
3055 totalmente envolvido na questão. É educação ambiental.

3056

3057

3058 *(Intervenção fora do microfone)*

3059

3060

3061 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Foi o que aconteceu. Eu sempre  
3062 participei, mas...

3063

3064

3065 *(Intervenção fora do microfone)*

3066

3067

3068 **A SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Nós vamos então... Eu acho que nós  
3069 estamos esclarecidos o suficiente para poder decidir aqui por votação como  
3070 nós vamos proceder essa eleição. Então eu gostaria nós levantamos a mão  
3071 para quem estar de acordo o entendimento... Nem é entendimento. É com a  
3072 solução proposta para nossa Câmara Técnica especificamente pela Secretaria  
3073 Executiva do CONAMA. Quem está de acordo? Ninguém levantou a mão. Eu  
3074 estou de acordo, porque... Eu nem sei se nos próximos três meses eu vou  
3075 estar.

3076

3077

3078 *(Intervenção fora do microfone)*

3079

3080

3081A **SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Manter a Vice. Eu não estou fazendo  
3082nada em causa própria. Eu acho que é para não complicar a situação por três  
3083meses.

3084

3085

3086(*Intervenção fora do microfone*)

3087

3088

3089A **SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Eu acho é por aí. Seria mais rápido.

3090

3091

3092(*Intervenção fora do microfone*)

3093

3094

3095A **SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Quem vota contra? 2 votos das duas  
3096ONGs. Foi aprovado esse entendimento, o encaminhamento da Secretaria  
3097Executiva, que serão as duas ONGs candidatas para elegermos o Presidente  
3098da Câmara Técnica, contra e dois votos, que eram a favor de uma eleição  
3099geral.

3100

3101

3102A **SR<sup>a</sup>. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DCONAMA)** – Então nós temos que  
3103saber agora quem vai... Os dois são candidatos? ECODATA e BIOESTE?

3104

3105

3106A **SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Qual é a pessoa da ECODATA?

3107

3108

3109A **SR<sup>a</sup>. RENATA PATRÍCIO VIGNOLI (DCONAMA)** – Aí é por entidade. Vocês  
3110estão se candidatando. Então, são as duas.

3111

3112

3113O **SR. DANIEL MELO BARRETO (BIOESTE)** – Eu não vou disputar. Não  
3114precisa disputar. Fica a ECODATA como presidente.

3115

3116

3117(*Intervenção fora do microfone*)

3118

3119

3120O **SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (MMA)** – O Instituto BIOESTE abre mão  
3121da candidatura.

3122

3123

3124A **SR<sup>a</sup>. RACHEL TRAJBER (MEC)** – Está eleita por aclamação a ECODATA  
3125como nova Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental do  
3126CONAMA. Encerrada a reunião. Muito obrigada. Agradecida.